

Publicação do Diário oficial do dia 18/02/2009

**PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA****ATOS DO SENHOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.**

REMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94.

Edson Ribeiro Baeta, 159º Promotor de Justiça Auxiliar da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 66º cargo de Promotor de Justiça, da 7ª Promotoria de Justiça com atuação perante o Tribunal do Júri, da mesma comarca.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94.

Luciana Ribeiro da Fonseca Dias, 169ª Promotora de Justiça Auxiliar, da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 164º cargo de Promotor de Justiça, da 13ª Promotoria de Justiça com atuação perante o Juízo de Tóxicos, da mesma comarca.

- Designa, nos termos do artigo 18, XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 26/03, o Promotor de Justiça André de Oliveira Andrade, para atuar na Promotoria de Justiça Móvel - Juizado Especial Criminal, no Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão), em 18 de fevereiro de 2009, às 19h15.

Alteração no Plantão nº 1953/2008, Plantão junto ao Juízo da Infância e Juventude da Capital:

Dia 22 de março de 2009

Exclui: Mônica Aparecida Bezerra Cavalcanti Fiorentino

Inclui: José Antônio Baeta de Melo Cançado

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça abaixo, para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes ZE's, durante o afastamento dos titulares:

Bicas/42ª ZE	Marcelo Augusto Rodrigues Mendes	A partir de 17 de fevereiro (licença luto)
Nova Lima/194ª ZE	Ivana Andrade Souza	02 a 31 de março
Nova Serrana/298ª ZE	Guilherme Roedel Fernandez Silva	03 de março a 1º de abril

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 13/2008 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de fevereiro de 2009, publicada no MG de 27/01/2009

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca: Diamantina

Dias 21, 22, 23, 24 e 25

Inclui no Juizado Especial Criminal: Hugo Barros de Moura Lima (Diamantina)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarcas: Raul Soares, Abre Campo, Rio Casca, Jequeri, Ponte Nova, Viçosa, Teixeiras e Ervália

Dias 21, 22, 23, 24, 25 e 28

Exclui: Luis Cláudio Fonseca Magalhães (Teixeiras)

Inclui: Gabriel Pereira de Mendonça (Teixeiras)

Exonerando, a pedido, o servidor Bruno Portugal Jorge, MAMP 4074, do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-529, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Belo Horizonte, a partir de 06.02.2009.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.2, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Luciana Miranda Toledo, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 71º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-529, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 10.01.2009, referente a Michelle Clissie de Castro Alvim, habilitada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, para a comarca de Belo Horizonte, por não ter tomado posse em tempo hábil.

- Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.2, "a" do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Neusa Maria da Silva dos Santos, aprovada no concurso público nº

01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 70º lugar para comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-698, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a contratação visando à aquisição de frascos de 100 mililitros de adoçante dietético, de forma parcelada, na quantidade estimada de 700 frascos, com a empresa Fábrica de Doces Expedicionário Ltda, mediante dispensa de licitação n.º 023, de 13/02/09, com fulcro no II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$903,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-08 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação de serviço de acesso à internet em banda larga, para a PJ de Resplendor/MG, com a empresária individual Eliane da Silva Feliciano, mediante dispensa de licitação n.º 024, de 16/02/09, com fulcro no II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$1.968,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a prestação de serviços de lavagem geral dos 2 veículos que se encontram à disposição das Promotorias de Justiça de Barbacena, na quantidade estimada de 44 lavagens até 31/12/2009, com a empresa AR-GRE Comércio de Lubrificantes Ltda., mediante dispensa de licitação n.º 025, de 17/02/09, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total:

R\$1.760,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-18 Fonte 10.1.

Retifica a publicação da inexigibilidade de licitação, nº 014/2009, Diário do Judiciário, edição nº 30, de 14/02/09, caderno II, pág. 02, onde se lê “Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-32 Fonte 10.1”, leia-se: “Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-18 Fonte 10.1”.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATÉ 11/02/2009.

ORDEM	PROCURADOR DE JUSTIÇA	QUINTO	EXERCÍCIO PARA EFEITO DE ANTIGUIDADE	COMARCA
001	Maria Odete Souto Pereira	1	12/06/1990	Belo Horizonte
002	Jose Pontes Junior	1	05/09/1990	Belo Horizonte
003	Francisco Marcio Martins Miranda Chaves	1	21/03/1991	Belo Horizonte
004	Antonio Jose Leal	1	30/09/1991	Belo Horizonte
005	Darcy de Souza Filho	1	03/12/1991	Belo Horizonte
006	Marcio Heli de Andrade	1	14/11/1992	Belo Horizonte
007	Luiz Alberto de Almeida Magalhaes	1	14/11/1992	Belo Horizonte
008	Epaminondas Fulgencio Neto	1	14/11/1992	Belo Horizonte
009	Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti	1	14/11/1992	Belo Horizonte
010	Nedens Ulisses Freire Vieira	1	14/11/1992	Belo Horizonte
011	Erli Alves de Oliveira	1	14/11/1992	Belo Horizonte
012	Joao Batista da Silva	1	14/11/1992	Belo Horizonte
013	Maria da Conceicao de Moura	1	05/03/1993	Belo Horizonte
014	Mario Drummond da Rocha	1	05/03/1993	Belo Horizonte
015	Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva	1	06/04/1993	Belo Horizonte
016	Edmar Augusto Gomes	1	22/04/1993	Belo Horizonte
017	Carlos Henrique Fleming Ceccon	1	22/04/1993	Belo Horizonte

018	Almir Alves Moreira	1	14/09/1993	Belo Horizonte
019	Gilberto Augusto de Mendonça	1	01/10/1993	Belo Horizonte
020	Ruth Lies Scholte Carvalho	1	01/10/1993	Belo Horizonte
021	Regina Rodrigues Costa Belgo	1	01/10/1993	Belo Horizonte
022	Claudio Fleury Barcellos	1	01/10/1993	Belo Horizonte
023	Luiza de Marillac Martins Carelos	1	02/03/1994	Belo Horizonte
024	Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni	2	02/03/1994	Belo Horizonte
025	Sergio Parreiras Abritta	2	14/04/1994	Belo Horizonte
026	Alceu Jose Torres Marques	2	14/04/1994	Belo Horizonte
027	Oliveira Salgado de Paiva	2	23/08/1994	Belo Horizonte
028	Aida Fernandes Lisboa Marinho	2	15/09/1994	Belo Horizonte
029	Marco Antonio Lopes de Almeida	2	11/05/1995	Belo Horizonte
030	Paulo Roberto Rodrigues da Silva	2	11/05/1995	Belo Horizonte
031	Nelson Rosenvald	2	11/05/1995	Belo Horizonte
032	Paulo Roberto Moreira Cancado	2	25/05/1995	Belo Horizonte
033	Luiz Renato Topan	2	25/05/1995	Belo Horizonte
034	Roberto Cerqueira Carvalhaes	2	25/05/1995	Belo Horizonte
035	Jacson Rafael Campomizzi	2	16/11/1995	Belo Horizonte
036	Joao Cancio de Mello Junior	2	14/06/1996	Belo Horizonte
037	Mauro Flavio Ferreira Brandao	2	14/06/1996	Belo Horizonte
038	Derivaldo Paula de Assuncao	2	14/08/1996	Belo Horizonte
039	Hermano da Costa Val Filho	2	18/09/1996	Belo Horizonte
040	Luiz Fernando Dalle Varela	2	18/09/1996	Belo Horizonte
041	Bertoldo Mateus de Oliveira Filho	2	09/10/1996	Belo Horizonte
042	Janete Gomes Oliva	2	26/05/1997	Belo Horizonte
043	Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho	2	26/05/1997	Belo Horizonte
044	Eliane Maria Gonçalves Falcão	2	04/03/1998	Belo Horizonte
045	Jose Fernando Marreiros Sarabando	2	04/03/1998	Belo Horizonte
046	Romulo Paiva Filho	2	04/03/1998	Belo Horizonte
047	Jose Ronald Vasconcelos de Albergaria	3	04/03/1998	Belo Horizonte
048	Gilvan Alves Franco	3	15/04/1998	Belo Horizonte
049	Antonio Jose Chinelo	3	15/04/1998	Belo Horizonte
050	Antonio de Padua Marchi Junior	3	14/05/1998	Belo Horizonte
051	Arnaldo Gomes Ribeiro	3	14/05/1998	Belo Horizonte

052	Afonso Henrique de Miranda Teixeira	3	14/05/1998	Belo Horizonte
053	Ronaldo Cesar de Faria	3	04/11/1998	Belo Horizonte
054	Fe Fraga Franca	3	26/11/1998	Belo Horizonte
055	Olavo Antonio de Moraes Freire	3	26/11/1998	Belo Horizonte
056	Olintho Salgado de Paiva	3	26/11/1998	Belo Horizonte
057	Maria Conceicao de Assumpcao Mello	3	26/11/1998	Belo Horizonte
058	Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo	3	08/09/1999	Belo Horizonte
059	Laurides Paz do Nascimento Junior	3	08/09/1999	Belo Horizonte
060	Maria Solange Ferreira de Moraes	3	08/09/1999	Belo Horizonte
061	Manoel Divino de Siqueira	3	25/10/1999	Belo Horizonte
062	Carlos Weber Ad-vincula Veado	3	20/12/1999	Belo Horizonte
063	Geraldo de Faria Martins da Costa	3	20/12/1999	Belo Horizonte
064	Elba Rondino	3	20/12/1999	Belo Horizonte
065	Antonio Sergio Rocha de Paula	3	20/12/1999	Belo Horizonte
066	Antonio Joaquim Fernandes Neto	3	26/04/2000	Belo Horizonte
067	Elaine Martins Parise	3	26/04/2000	Belo Horizonte
068	Rogério Batista Ferreira Vieira	3	26/04/2000	Belo Horizonte
069	Cesar Antonio Cossi	3	26/04/2000	Belo Horizonte
070	Romulo de Carvalho Ferraz	4	14/03/2001	Belo Horizonte
071	Vitor Inacio Peixoto Parreiras Henriques	4	14/03/2001	Belo Horizonte
072	Jarbas Soares Junior	4	18/05/2001	Belo Horizonte
073	Luiz Carlos Teles de Castro	4	18/05/2001	Belo Horizonte
074	Gisela Poterio Santos Saldanha	4	18/05/2001	Belo Horizonte
075	Andre Estevao Ubaldino Pereira	4	04/09/2001	Belo Horizonte
076	Myrian Regina Xavier do Nascimento Carvalhaes	4	04/09/2001	Belo Horizonte
077	Vagner Vartuli	4	14/11/2001	Belo Horizonte
078	Jose Alberto Sartorio de Souza	4	14/11/2001	Belo Horizonte
079	Antonio Sergio Tonet	4	17/05/2002	Belo Horizonte
080	Rogério Greco	4	17/05/2002	Belo Horizonte
081	Fatima Aparecida de Souza Borges	4	17/05/2002	Belo Horizonte
082	Adelia Lage de Oliveira	4	17/05/2002	Belo Horizonte
083	Marcio Luis Chila Freyesleben	4	11/10/2002	Belo Horizonte
084	Sirlene Reis Costa	4	24/10/2002	Belo Horizonte

085	Camila de Fatima Gomes Teixeira	4	24/10/2002	Belo Horizonte
086	Tomaz de Aquino Resende	4	24/10/2002	Belo Horizonte
087	Waldemar Antonio de Arimateia	4	24/10/2002	Belo Horizonte
088	Saulo de Tarso Paixao Maciel	4	05/12/2002	Belo Horizonte
089	Albino Vitorio Bernardo	4	30/09/2003	Belo Horizonte
090	Eleazar Villaca	4	08/10/2003	Belo Horizonte
091	Antonio Dias Maia	4	08/10/2003	Belo Horizonte
092	Elias Paulo Cordeiro	4	31/10/2003	Belo Horizonte
093	Cassio Murilo Soares de Carvalho	5	07/06/2004	Belo Horizonte
094	Antonio Cesar Mendes Martins	5	07/06/2004	Belo Horizonte
095	Evandro Manoel Senra Delgado	5	07/06/2004	Belo Horizonte
096	Luiz Antonio Sasdelli Prudente	5	07/06/2004	Belo Horizonte
097	Geraldo Flavio Vasques	5	07/06/2004	Belo Horizonte
098	Paulo Calmon Nogueira da Gama	5	07/06/2004	Belo Horizonte
099	Fernando Antonio Fagundes Reis	5	29/06/2005	Belo Horizonte
100	Rodrigo Cancado Anaya Rojas	5	04/11/2005	Belo Horizonte
101	Sergio Lima de Souza	5	19/12/2005	Belo Horizonte
102	Mariano Guimaraes Sepulveda	5	19/12/2005	Belo Horizonte
103	Marcial Vieira de Souza	5	19/12/2005	Belo Horizonte
104	Natan Antonio Brandao	5	13/07/2006	Belo Horizonte
105	Marcus Vinicius Abritta Garzon Leite	5	13/07/2006	Belo Horizonte
106	Carlos Andre Mariani Bittencourt	5	13/07/2006	Belo Horizonte
107	Adelaide Cristina de Carvalho Machado	5	13/07/2006	Belo Horizonte
108	Denilson Feitoza Pacheco	5	13/07/2006	Belo Horizonte
109	Valeria Felipe Silva Gontijo Soares	5	07/11/2006	Belo Horizonte
110	Marco Paulo Cardoso Starling	5	02/09/2008	Belo Horizonte
111	Valeria Dupin Lustosa	5	02/09/2008	Belo Horizonte
112	Giovanni Mansur Solha Pantuzzo	5	30/01/2009	Belo Horizonte
-	-	-	-	-
ORDEM	ENTRÂNCIA ESPECIAL	QUINTO	EXERCÍCIO PARA EFEITO DE ANTIGUIDADE	COMARCA
001	Jose Silverio Perdigao de Oliveira	1	06/09/1989	Belo Horizonte
002	Antonio Aurelio Santos	1	01/12/1989	Juiz de Fora
003	Claudia Spranger e Silva Luiz Motta	1	27/09/1991	Belo Horizonte

004	Francisco de Assis Santiago	1	05/01/1993	Belo Horizonte
005	Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato	1	02/02/1993	Belo Horizonte
006	Edson Firmino de Paula	1	08/04/1994	Belo Horizonte
007	Flavia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto	1	26/10/1994	Belo Horizonte
008	Monica Aparecida Bezerra Cavalcanti Fiorentino	1	29/04/1993	Belo Horizonte
009	Jose Maria dos Santos Junior	1	22/05/1995	Belo Horizonte
010	Mario Cesar Motta	1	24/05/1995	Belo Horizonte
011	Claudio Emanuel da Cunha	1	26/05/1995	Belo Horizonte
012	Leonel Cavanelas	1	30/06/1995	Belo Horizonte
013	Najla Naira Farah	1	22/03/1996	Belo Horizonte
014	Marcio Gomes de Souza	1	22/03/1996	Belo Horizonte
015	Luis Eduardo Telles Benzi	1	14/05/1996	Belo Horizonte
016	Shirley Fenzi Bertao	1	14/05/1996	Belo Horizonte
017	Nadja Kelly Pereira de Souza Miller	1	01/10/1996	Belo Horizonte
018	Jose Antonio Baeta de Melo Cancado	1	01/10/1996	Belo Horizonte
019	Leonardo Azeredo dos Santos	1	07/10/1996	Belo Horizonte
020	Cristovam Joaquim Fernandes Ramos Filho	1	07/10/1996	Belo Horizonte
021	Arlindo Vieira Gabriel	1	11/12/1996	Belo Horizonte
022	Celia Moura da Rocha	1	17/12/1996	Belo Horizonte
023	Denise Madureira Pinheiro Costa	1	19/03/1997	Belo Horizonte
024	Arnaldo Alves Soares	1	19/03/1997	Belo Horizonte
025	Guilherme Pereira Vale	1	02/06/1997	Belo Horizonte
026	Geraldo Magela Carvalho Fiorentini	1	02/06/1997	Belo Horizonte
027	Heleno Rosa Portes	1	02/06/1997	Belo Horizonte
028	Hebe Regina de Guerra e Leite	1	22/10/1997	Belo Horizonte
029	Marco Antonio Picone Soares	1	22/10/1997	Belo Horizonte
030	Henrique da Cruz German	1	22/10/1997	Belo Horizonte
031	Ana Paula Mendes Rodrigues	1	22/10/1997	Belo Horizonte
032	Luciano Franca da Silveira Junior	1	22/10/1997	Belo Horizonte
033	Luis Carlos Martins Costa	1	28/10/1997	Belo Horizonte
034	Maria Angelica Said	1	16/12/1997	Belo Horizonte
035	Elvezio Antunes de Carvalho Junior	1	16/12/1997	Belo Horizonte
036	Ines Maria Dutra e Silva	1	16/12/1997	Belo Horizonte
037	Alessio Guimaraes	1	16/12/1997	Belo Horizonte

038	Adilson de Oliveira Nascimento	1	16/12/1997	Belo Horizonte
039	Claudio Varella de Souza	1	16/12/1997	Belo Horizonte
040	Magali Albanesi Amaral	1	16/12/1997	Belo Horizonte
041	Marcos Tofani Baer Bahia	1	16/12/1997	Belo Horizonte
042	Octavio Augusto Martins Lopes	1	16/12/1997	Belo Horizonte
043	Rodrigo Sousa de Albuquerque	1	16/12/1997	Belo Horizonte
044	Paulo Cesar Neves Marques	1	16/12/1997	Belo Horizonte
045	Maria Ines Rodrigues de Souza	1	16/12/1997	Belo Horizonte
046	Sergio Eduardo Barbosa de Campos	1	11/02/1998	Belo Horizonte
047	Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira	1	08/04/1998	Belo Horizonte
048	Cassia Virginia Serra Teixeira Gontijo	1	08/04/1998	Belo Horizonte
049	Kelma Marcenal Pinto	1	20/05/1998	Juiz de Fora
050	Gustavo Mansur Balsamão	1	20/05/1998	Belo Horizonte
051	Iraides de Oliveira Marques Caillaux	1	20/05/1998	Belo Horizonte
052	Reyvani Jabour Ribeiro	1	08/06/1998	Belo Horizonte
053	Rogério Filippetto de Oliveira	1	08/06/1998	Belo Horizonte
054	Rodrigo Filgueira de Oliveira	1	08/06/1998	Belo Horizonte
055	Cesar Augusto da Gloria Campos	1	22/06/1998	Belo Horizonte
056	Elida de Freitas Rezende	1	22/06/1998	Belo Horizonte
057	Celia Beatriz Gomes dos Santos	1	26/06/1998	Belo Horizonte
058	Denize Faria Machado	1	18/11/1998	Belo Horizonte
059	Jose Renato Rodrigues Bueno	1	18/11/1998	Belo Horizonte
060	Marcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrao	1	18/11/1998	Belo Horizonte
061	Lais Maria Costa Silveira	1	18/11/1998	Belo Horizonte
062	Tania Regina Soares Machado	1	24/03/1999	Belo Horizonte
063	Eduardo Henrique Soares Machado	1	24/03/1999	Belo Horizonte
064	Lucas Rolla	1	24/03/1999	Belo Horizonte
065	Raquel Pacheco Ribeiro de Souza	1	12/04/1999	Belo Horizonte
066	Marcos Vinicius Barbosa	1	22/04/1999	Belo Horizonte
067	Marcelo Mattar Diniz	2	28/04/1999	Belo Horizonte
068	Fernando Cesar de Mattos	2	18/11/1999	Belo Horizonte
069	Franklin Higino Caldeira Filho	2	09/02/2000	Belo Horizonte
070	Ely da Silva Pinto	2	09/02/2000	Belo Horizonte

071	Edson Ribeiro Baeta	2	09/02/2000	Belo Horizonte
072	Amauri Artimos da Matta	2	23/08/2000	Belo Horizonte
073	Thais Leite Garcia de Pinho	2	25/08/2000	Belo Horizonte
074	Marisa Furtado Coelho	2	20/10/2000	Belo Horizonte
075	Eduardo Nepomuceno de Sousa	2	31/10/2000	Belo Horizonte
076	Andrea de Figueiredo Soares	2	14/12/2000	Belo Horizonte
077	Evaristo Soares Moreira Junior	2	14/12/2000	Belo Horizonte
078	Andre Luis Garcia de Pinho	2	27/04/2001	Santa Luzia
079	Renato Franco de Almeida	2	27/04/2001	Belo Horizonte
080	Regina Duayer Hosken	2	07/05/2001	Belo Horizonte
081	Carla Maria Alessi Lafete de Carvalho	2	14/05/2001	Belo Horizonte
082	Regina Maria Mauricio Viana	2	23/05/2001	Contagem
083	Geraldo Ferreira da Silva	2	23/05/2001	Belo Horizonte
084	Cezar Manasses Campos	2	24/05/2001	Ipatinga
085	Valma Leite da Cunha	2	27/06/2001	Belo Horizonte
086	Odelio Bento da Silva Junior	2	27/06/2001	Contagem
087	Gregorio Assagra de Almeida	2	27/06/2001	Belo Horizonte
088	Deise Poubel Lopes	2	03/07/2001	Coronel Fabriciano
089	Julio Cesar Luciano	2	20/09/2001	Belo Horizonte
090	Aldecir Resende Bolles de Pla e Sant'anna	2	24/09/2001	Contagem
091	Marco - Aurelio Assis Davis	2	24/09/2001	Belo Horizonte
092	Gilmar de Assis	2	24/09/2001	Contagem
093	Ana Luiza de Abreu Moreira	2	24/09/2001	Belo Horizonte
094	Alberto Bogliolo Sirihal	2	24/09/2001	Belo Horizonte
095	Vanda Sarmiento de Matos	2	08/10/2001	Juiz de Fora
096	Angela Maria Pereira Gravina	2	31/10/2001	Juiz de Fora
097	Edimilson de Vasconcelos	2	31/10/2001	Uberlandia
098	Fabio Soares Guimaraes Filho	2	31/10/2001	Juiz de Fora
099	Ana Leia Salomao e Ribeiro	2	31/10/2001	Juiz de Fora
100	Celuta Guimaraes e Silva	2	31/10/2001	Juiz de Fora
101	Paulo Cesar Ramalho de Paiva	2	31/10/2001	Juiz de Fora
102	Aureo Barbosa Filho	2	31/10/2001	Uberlandia
103	Julio Cesar da Silva	2	31/10/2001	Juiz de Fora
104	Ivan Eleuterio Campos	2	31/10/2001	Montes Claros
105	Eduardo Pimentel de Figueiredo	2	31/10/2001	Uberaba
106	Fabio Guedes de Paula Machado	2	31/10/2001	Uberlandia

107	Maria Auxiliadora Souza de Assis	2	31/10/2001	Juiz de Fora
108	Otonio Ribeiro Furtado	2	14/11/2001	Juiz de Fora
109	Ulisses Lemgruber Franca	2	14/11/2001	Governador Valadares
110	Paulo Sergio de Castro Botelho	2	28/11/2001	Juiz de Fora
111	Oscar Santos de Abreu	2	28/11/2001	Juiz de Fora
112	Marco Andre Ladeira de Oliveira	2	28/11/2001	Juiz de Fora
113	Lindolfo Barbosa Lima	2	28/11/2001	Uberaba
114	Marcelo de Souza Nery Coutinho	2	28/11/2001	Juiz de Fora
115	Luiz Henrique Acquaro Borsari	2	28/11/2001	Uberlandia
116	Carlos Augusto Esteves de Carvalho	2	28/11/2001	Juiz de Fora
117	Adroaldo Junqueira Ayres Neto	2	28/11/2001	Uberaba
118	Laercio Conceicao Lima	2	28/11/2001	Uberaba
119	Fernando Rodrigues Martins	2	28/11/2001	Uberlandia
120	Francisco Rogerio Barbosa Campos	2	28/11/2001	Belo Horizonte
121	Karen Thome Seni da Silva e Oliveira Goulart	2	28/11/2001	Belo Horizonte
122	Tadeu Bustamante Dias	2	27/12/2001	Juiz de Fora
123	Alcir Arantes	2	27/12/2001	Uberaba
124	Marco Aurelio Nogueira	2	27/12/2001	Uberlandia
125	Breno Linhares Lintz	2	27/12/2001	Uberlandia
126	Sylvio Fausto de Oliveira Neto	2	27/12/2001	Uberlandia
127	Glaucia Teresa Soares Pires	2	27/12/2001	Uberlandia
128	Fernando Torres Lima	2	27/12/2001	Montes Claros
129	Dasio Pires de Souza	2	27/12/2001	Uberlandia
130	Leonardo Valadares Cabral	2	27/12/2001	Governador Valadares
131	Ricardo Tadeu Linardi	2	27/12/2001	Belo Horizonte
132	Marco Antonio Borges	2	27/12/2001	Belo Horizonte
133	Paula Cunha e Silva	3	27/12/2001	Governador Valadares
134	Caius Vinicius Gonzaga Goulart	3	27/12/2001	Belo Horizonte
135	Marcelo Augusto Rodrigues Mendes	3	27/12/2001	Juiz de Fora
136	Joao Vicente Davina	3	13/03/2002	Uberaba
137	Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes	3	13/03/2002	Juiz de Fora
138	Lucio Flavio de Faria e Silva	3	13/03/2002	Uberlandia
139	Jose Carlos Fernandes Junior	3	13/03/2002	Uberaba
140	Miralda Dias Dourado de Lavour	3	13/03/2002	Uberaba

141	Jose Aparecido Gomes Rodrigues	3	13/03/2002	Montes Claros
142	Maria Juliana de Brito Santos Moyses	3	13/03/2002	Belo Horizonte
143	Vanessa Fusco Nogueira Simoes	3	19/03/2002	Belo Horizonte
144	Avaide Marcos Mariano	3	26/03/2002	Uberlandia
145	Plinio Lacerda Martins	3	17/04/2002	Juiz de Fora
146	Ricardo Tadeu Pissinin Gervasoni	3	17/04/2002	Uberaba
147	Emmanuel Aparecido Carapunaria	3	17/04/2002	Uberaba
148	Joaquim Jose Miranda Junior	3	17/04/2002	Belo Horizonte
149	Sandra Maria da Silva	3	17/04/2002	Uberaba
150	Mario Antonio Conceicao	3	17/04/2002	Contagem
151	Valmira Alves Maia	3	17/04/2002	Montes Claros
152	Ana Maria Camilo da Hora e Rocha	3	17/04/2002	Montes Claros
153	Claudio Monteiro Gontijo	3	17/04/2002	Santa Luzia
154	Carlos Augusto Gomes Braga	3	17/04/2002	Contagem
155	Carlos Goncalves de Moura	3	17/04/2002	Betim
156	Katia Suzane Lima Mendes Araujo	3	17/04/2002	Ipatinga
157	Jacqueline Ferreira Moises	3	17/04/2002	Belo Horizonte
158	Carlos Eduardo Dutra Pires	3	17/04/2002	Santa Luzia
159	Leonardo Castro Maia	3	17/04/2002	Governador Valadares
160	Lidiane Duarte Horst	3	09/05/2002	Ipatinga
161	Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema	3	21/05/2002	Belo Horizonte
162	Fabio Tavares Ribeiro	3	21/05/2002	Governador Valadares
163	Vilma Pompeu de Campos Paschoalini	3	21/05/2002	Belo Horizonte
164	Renato Augusto de Mendonca	3	21/05/2002	Belo Horizonte
165	Angela Fabero	3	21/05/2002	Belo Horizonte
166	Leonardo Tavora Castelo Branco	3	21/05/2002	Belo Horizonte
167	Mario Konichi Higuchi Junior	3	21/05/2002	Belo Horizonte
168	Janaina de Andrade Dauro	3	21/05/2002	Belo Horizonte
169	Carlos Henrique Torres de Souza	3	21/05/2002	Belo Horizonte
170	Raquel Batista Rocha Machado Teixeira	3	21/05/2002	Montes Claros
171	Fernando Ferreira Abreu	3	21/05/2002	Belo Horizonte
172	Daniel Marotta Martinez	3	03/06/2002	Uberlandia
173	Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez	3	03/06/2002	Uberlandia

174	Herman Jackson Marques Lott	3	04/06/2002	Belo Horizonte
175	Claudia Ferreira de Souza	3	04/06/2002	Belo Horizonte
176	Keti Turi Boscato de Moraes	3	04/06/2002	Belo Horizonte
177	Erika de Fatima Matozinhos Ribeiro Lisboa	3	04/06/2002	Belo Horizonte
178	Emerson Felipe Dias Nogueira	3	14/06/2002	Belo Horizonte
179	Maria Lucia Gontijo	3	19/06/2002	Belo Horizonte
180	Ingrid Veloso Soares do Val	3	19/06/2002	Governador Valadares
181	Rita de Cassia Mendes Rolla	3	01/08/2002	Belo Horizonte
182	Luciano Luz Badini Martins	3	01/08/2002	Belo Horizonte
183	Luiz Gustavo Goncalves Ribeiro	3	01/08/2002	Belo Horizonte
184	Renato Froes Alves Ferreira	3	01/08/2002	Belo Horizonte
185	Marco Antonio da Silva Vieira	3	05/08/2002	Governador Valadares
186	Elaine de Oliveira Godoi	3	07/08/2002	Belo Horizonte
187	Flavia Simone de Souza	3	07/08/2002	Belo Horizonte
188	Karina Leite Laur Accioly	3	07/08/2002	Belo Horizonte
189	Jorge Tobias de Souza	3	07/08/2002	Belo Horizonte
190	Bruno Alexander Vieira Soares	3	07/08/2002	Belo Horizonte
191	Josely Ramos Pontes	3	12/08/2002	Belo Horizonte
192	Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick	3	23/10/2002	Belo Horizonte
193	Patricia Estrela de Oliveira Vasconcelos	3	23/10/2002	Betim
194	Flavio Alexandre Correa Maciel	3	23/10/2002	Belo Horizonte
195	Claudia Ferreira Pacheco de Freitas	3	23/10/2002	Belo Horizonte
196	Luciana Ribeiro da Fonseca Dias	3	23/10/2002	Belo Horizonte
197	Cassandra da Conceicao Dantas Serrao	3	23/10/2002	Betim
198	Adriano Arantes Bozola	3	23/10/2002	Uberlandia
199	Priscila de Almeida Romanelli Lopes	4	23/10/2002	Belo Horizonte
200	Marcelo Cunha de Araujo	4	23/10/2002	Contagem
201	Maria Fernanda Araujo Pinheiro Fonseca	4	29/10/2002	Belo Horizonte
202	Celso Penna Fernandes Junior	4	31/10/2002	Belo Horizonte
203	Carlos Ari Brasil de Barros	4	14/11/2002	Juiz de Fora
204	Patricia Medina Varotto de Almeida	4	27/11/2002	Contagem
205	Giovanna Araujo da Cruz Attanasio	4	29/11/2002	Belo Horizonte
206	Jadir Cirqueira de Souza	4	18/12/2002	Uberlandia
207	Andre Tuma Delbim Ferreira	4	18/12/2002	Uberaba

208	Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho	4	18/12/2002	Contagem
209	Joao Medeiros Silva Neto	4	30/12/2002	Belo Horizonte
210	Livio Eneas Langoni de Oliveira	4	27/02/2003	Uberlandia
211	Miriam Queiroz Lacerda Costa	4	27/02/2003	Belo Horizonte
212	Adriano Botelho Estrela	4	27/02/2003	Belo Horizonte
213	Epaminondas da Costa	4	12/03/2003	Uberlandia
214	Wagner Marteleto Filho	4	13/03/2003	Uberlandia
215	Leonardo Duque Barbabala	4	30/04/2003	Belo Horizonte
216	Arlen de Oliveira Fernandes	4	30/04/2003	Belo Horizonte
217	Laryssa Pires Miranda Chaves	4	30/04/2003	Contagem
218	Larissa Souto Maior de Oliveira	4	06/06/2003	Belo Horizonte
219	Nivia Monica da Silva	4	06/06/2003	Belo Horizonte
220	Jairo Cruz Moreira	4	27/06/2003	Belo Horizonte
221	Rosangelo Rodrigues de Miranda	4	01/07/2003	Governador Valadares
222	Andrea Mismotto Carelli	4	01/07/2003	Betim
223	Lourdes Guerrero da Rosa	4	02/07/2003	Governador Valadares
224	Claudio Maia de Barros	4	02/07/2003	Belo Horizonte
225	Luis Gustavo de Melo Beltrao	4	02/07/2003	Belo Horizonte
226	Fabio Bastos Pinto	4	02/07/2003	Belo Horizonte
227	Flavio Marcio Lopes Pinheiro	4	02/07/2003	Montes Claros
228	Fabiano Ferreira Furlan	4	02/07/2003	Belo Horizonte
229	Alexandre Motta Benevides	4	11/08/2003	Belo Horizonte
230	Luiz Henrique Manoel da Costa	4	28/08/2003	Belo Horizonte
231	Turibio Barra de Andrade	4	03/10/2003	Contagem
232	Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira	4	07/10/2003	Governador Valadares
233	Marcelo de Oliveira Milagres	4	21/11/2003	Belo Horizonte
234	Rodrigo Iennaco de Moraes	4	21/11/2003	Sete Lagoas
235	Walter Freitas de Moraes Junior	4	25/11/2003	Ipatinga
236	Gustavo Fantini de Castro	4	09/12/2003	Contagem
237	Cintia Maria Oliveira de Lucena	4	19/12/2003	Belo Horizonte
238	Jose Roberto Belesoff Cardarelli	4	11/02/2004	Uberlandia
239	Paulo Vinicius de Magalhaes Cabreira	4	11/02/2004	Montes Claros
240	Marcos Pereira Anjo Coutinho	4	11/02/2004	Betim
241	Rodrigo Goncalves Fonte Boa	4	11/02/2004	Belo Horizonte

242	Andre Sperling Prado	4	11/02/2004	Contagem
243	Ana Carolina Garcia Costa	4	11/02/2004	Betim
244	Genney Randro Barros de Moura	4	12/02/2004	Uberlândia
245	Marcio Rogerio de Oliveira	4	20/02/2004	Belo Horizonte
246	Nina-Rosa Mourao e Jacob de Souza	4	20/02/2004	Belo Horizonte
247	Felipe Gustavo Gonçalves Caires	4	26/02/2004	Montes Claros
248	Luiz Roberto Franca Lima	4	05/03/2004	Belo Horizonte
249	Elisabeth Cristina dos Reis Villela	4	10/03/2004	Belo Horizonte
250	Renato Bretz Pereira	4	10/03/2004	Betim
251	Patricia Mendes Nahas Salomao	4	10/03/2004	Uberlândia
252	Paulo Roberto Santos Romero	4	30/04/2004	Belo Horizonte
253	Patricia Ribeiro de Oliveira	4	30/04/2004	Contagem
254	Renan Cotta Coelho	4	30/04/2004	Contagem
255	Tatiana Cordeiro de Miranda	4	13/05/2004	Belo Horizonte
256	Marta Alves Larcher	4	24/05/2004	Belo Horizonte
257	Gustavo Rodrigues Leite	4	31/05/2004	Governador Valadares
258	Fabio Finotti	4	07/06/2004	Ipatinga
259	Samyra Ribeiro Namen	4	18/08/2004	Juiz de Fora
260	Marino Cotta Martins Teixeira Filho	4	13/10/2004	Belo Horizonte
261	Paulo de Tarso Moraes Filho	4	13/10/2004	Belo Horizonte
262	Sumaia Chamon Junqueira Moraes	4	13/10/2004	Belo Horizonte
263	Claudia Alfredo Marques	4	13/10/2004	Uberaba
264	Eliana Martins Parise Chadi	4	13/10/2004	Belo Horizonte
265	Jose Celio Martins de Abreu	5	20/10/2004	Juiz de Fora
266	Christianne Cotrim Assad Bensoussan	5	20/10/2004	Belo Horizonte
267	Carlos Alberto Valera	5	03/11/2004	Uberaba
268	Andre de Oliveira Andrade	5	11/11/2004	Belo Horizonte
269	Erica Hitomi Nakamura Lima Paula	5	01/02/2005	Uberaba
270	Ricardo Mazini Bassetto	5	01/02/2005	Uberlândia
271	Aluisia Beraldo Ribeiro	5	01/02/2005	Montes Claros
272	Alexandre Brasileiro de Queiroz	5	14/02/2005	Betim
273	Ana Letícia Martins de Souza	5	14/03/2003	Contagem
274	Paulo Cesar Vicente de Lima	5	16/03/2005	Montes Claros
275	Fernando Augusto Cipolini Ielo	5	25/04/2005	Contagem
276	Claudia do Amaral Xavier	5	08/06/2005	Ribeirão das Neves

277	Fabricio Marques Ferragini	5	10/08/2005	Ribeirão das Neves
278	Rafael Henrique Martins Fernandes	5	08/09/2005	Ribeirão das Neves
279	Luciana Kellen Santos Pereira Guedes	5	23/09/2005	Ribeirão das Neves
280	Edson Antenor Lima Paula	5	26/09/2005	Governador Valadares
281	Rolando Carabolante	5	27/10/2005	Belo Horizonte
282	Luiz Antonio Fonseca Filho	5	03/11/2005	Belo Horizonte
283	Luciana Cristina Giannasi	5	18/11/2005	Contagem
284	Ruy Alexandre Neves da Motta	5	01/12/2005	Belo Horizonte
285	Cristian Lucio da Silva	5	13/01/2006	Santa Luzia
286	Marcia Pires da Motta	5	23/01/2006	Uberlândia
287	Bruno Lucena Barbosa	5	17/04/2006	Ipatinga
288	Betania Cabral de Pina Larcher	5	19/04/2006	Contagem
289	Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes	5	24/04/2006	Contagem
290	Celes George Serra de Souza	5	02/05/2006	Juiz de Fora
291	Glauca de Souza Flores	5	02/05/2006	Montes Claros
292	Cesar Augusto dos Santos	5	02/05/2006	Ipatinga
293	Fabricio Jose da Fonseca Pinto	5	07/06/2006	Ribeirão das Neves
294	Rodrigo Otavio Gonçalves e Silva	5	14/06/2006	Belo Horizonte
295	Nelio Costa Dutra Junior	5	01/08/2006	Timoteo
296	Cesar Yoshikawa	5	16/08/2006	Governador Valadares
297	Anibal Tamaoki	5	04/09/2006	Coronel Fabriciano
298	Pablo Gran Cristoforo	5	24/10/2006	Ribeirão das Neves
299	Ernane Geraldo de Araujo	5	26/10/2006	Sete Lagoas
300	Paulo Cesar Ferreira da Silva	5	26/10/2006	Sete Lagoas
301	Alexandre Libero Baroni	5	16/11/2006	Sete Lagoas
302	Guiomar Soares de Oliveira Neta	5	16/11/2006	Sete Lagoas
303	Eduardo Francisco Lovato Bianco	5	16/11/2006	Sete Lagoas
304	Lelio Braga Calhau	5	04/12/2006	Governador Valadares
305	Matilde Fazendeiro Patente	5	05/12/2006	Belo Horizonte
306	Rafael Pureza Nunes da Silva	5	11/12/2006	Ipatinga
307	Rodrigo Alberto Azevedo Couto	5	18/12/2006	Sete Lagoas
308	Angelo Alexandre Marzano	5	18/12/2006	Sete Lagoas
309	Marcelo Augusto Vieira	5	18/12/2006	Sete Lagoas
310	Abelardo Guimaraes Castro	5	18/12/2006	Ribeirão das Neves
311	Jeffer Bedram	5	19/12/2006	Belo Horizonte
312	Daniele Naconeski	5	19/12/2006	Santa Luzia

313	Leonardo Barreto Moreira Alves	5	08/01/2007	Contagem
314	Maria Regina Lages Perilli	5	05/02/2007	Timoteo
315	Claudia Augusta Lopes de Mendonca	5	22/02/2007	Ribeirão das Neves
316	Roberto Heleno de Castro Junior	5	28/02/2007	Belo Horizonte
317	Marcelo Oliveira Costa	5	01/03/2007	Coronel Fabriciano
318	Mercia Maria Rodrigues Dias Leite	5	12/03/2007	Betim
319	Raul Marcel Alves	5	19/11/2007	Betim
320	Wagner Lucio Teixeira Leao	5	14/04/2008	Belo Horizonte
321	Fabiano Mendes Cardoso	5	19/05/2008	Contagem
322	Karina Arca Ferreira Henriques	5	23/07/2008	Contagem
323	Marcos Paulo de Souza Miranda	5	23/07/2008	Ipatinga
324	Henry Wagner Vasconcelos de Castro	5	23/07/2008	Montes Claros
325	Sergio de Azevedo Penna Chaves Junior	5	01/08/2008	Belo Horizonte
326	Giselle Ribeiro de Oliveira (1)	5	20/10/2008	Ribeirão das Neves
327	Ary Pedrosa Bittencourt	5	28/10/2008	Coronel Fabriciano
328	Luz Maria Romanelli de Castro	5	28/10/2008	Timoteo
329	Marcio Jose de Oliveira	5	30/10/2008	Betim
330	Marco Aurelio Romero Alves Moreira	5	04/11/2008	Governador Valadares
-	-	-	-	-
ORDEM	SEGUNDA ENTRÂNCIA	QUINTO	EXERCÍCIO PARA EFEITO DE ANTIGÜIDADE	COMARCA
001	Hamilton Vieira Santiago	1	27/07/1984	Varginha
002	Carlos Alberto Ribeiro Moreira	1	02/01/1985	Lavras
003	Julio Costa Altenfelder Silva	1	18/12/1986	Itajuba
004	Raphael Garcia Monteiro	1	13/05/1987	Varginha
005	Antonio Pedro da Silva Melo	1	03/01/1989	Sao Joao Del Rei
006	Luiz Carlos Netto	1	05/05/1989	Barbacena
007	Wagner Iemini de Carvalho	1	19/05/1989	Andradas
008	Jose Eloy Zerbini de Faria	1	10/08/1989	Passos
009	Renato Maia	1	01/09/1989	Pocos de Caldas
010	Valter Shiguelo Moriyama	1	18/10/1989	Araguari
011	Dilma Jane Couto Carneiro	1	03/04/1990	Barbacena
012	Ernani Freire Cardoso	1	31/08/1990	Montes Claros
013	Edvaldo Costa Pereira Junior	1	13/09/1990	Ouro Preto
014	Sebastiao Naves de Resende Filho	1	24/09/1990	Araguari
015	Calixto Oliveira Souza	1	18/12/1990	Divinopolis
016	Jose Acacio Arruda	1	21/02/1991	Itajuba

017	Andre Resende Padilha	1	09/09/1991	Uba
018	Carlucio Fleurs Dias	1	16/10/1991	Conselheiro Lafaiete
019	Fernando Ribeiro Magalhaes Cruz	1	06/04/1992	Alfenas
020	Glaucoir Antunes Modesto	1	11/06/1992	Pocos de Caldas
021	Joaquim Emboaba	1	26/03/1993	Pouso Alegre
022	Jaques Souto Ferreira	1	22/04/1993	Patos de Minas
023	Adalberto de Paula Christo Leite	1	23/02/1994	Sao Joao Del Rei
024	Maria Abadia de Freitas Miranda Souza	1	02/03/1994	Ituiutaba
025	Paulo Marcio da Silva	1	07/03/1994	Passos
026	Marcelo Rutter Salles	1	15/12/1994	Pouso Alegre
027	Sidnei Boccia Pinto de Oliveira Sa	1	03/07/1995	Pocos de Caldas
028	Claudio de Paula Costa	1	11/08/1995	Curvelo
029	Renato Carlos Gozzoli	1	18/03/1996	Pocos de Caldas
030	Eder da Silva Capute	1	18/03/1996	Passos
031	Marco Antonio Costa	1	14/05/1996	Divinopolis
032	Rubens de Andrade Maciel	1	11/06/1997	-
033	Elva Cantero	1	01/07/1997	Nova Lima
034	Gustavo Adolfo Valente Brandao	1	08/10/1997	Tres Coracoes
035	Helio Pedro Soares	1	08/10/1997	Teofilo Otoni
036	Eduardo Bustamante Stephan	1	16/12/1997	Pocos de Caldas
037	Dimas Messias de Carvalho	1	11/02/1998	Lavras
038	Sandra Fatima Totte	1	11/02/1998	Cataguases
039	Rodrigo Braganca de Queiroz	1	09/03/1998	Itauna
040	Juvenal Martins Folly	1	25/03/1998	Muriae
041	Ana Lucia Junqueira Muzzi Cavalieri	1	20/05/1998	Uba
042	Juliana Maria Ribeiro da Fonseca Salomao	1	20/05/1998	Para de Minas
043	Tadeu de Almeida Peres	1	20/05/1998	Oliveira
044	Aloisio Rabelo de Rezende	1	22/06/1998	Varginha
045	Sergio Gildin	1	22/06/1998	Divinopolis
046	Alexandre Jorge Pimenta	1	10/09/1998	Pocos de Caldas
047	Sergio de Castro Moreira dos Santos	1	10/09/1998	Ponte Nova
048	Luis Claudio Fonseca Magalhaes	1	10/09/1998	Vicosa
049	Glaysom Pereira da Fonseca	1	10/09/1998	Uba
050	Carlos Alberto Alves Dozza	1	15/09/1998	Alfenas
051	Silvana da Silva Azevedo	1	28/10/1998	Sao Sebastiao do Paraíso
052	Galba Cotta de Miranda Chaves	1	24/02/1999	Ponte Nova

053	Decio Monteiro Moraes	1	01/03/1999	Pouso Alegre
054	Alex Fernandes Santiago	1	24/04/2000	Nova Lima
055	Jose Maria Ferreira de Castro	1	03/07/2000	Barbacena
056	Paulo Emilio Coimbra do Nascimento	1	15/12/2000	Muriae
057	Sandra de Fatima Furlan	1	02/01/1991	-
058	Sebastiao Naves de Resende	1	07/03/2001	Araguari
059	Adriano de Oliveira Candido	1	27/06/2001	Lagoa Santa
060	Tereza Cristina Coutinho do Amaral Barroso	1	03/07/2001	Pouso Alegre
061	Simone Maria Bellezza	1	17/08/2001	Pedro Leopoldo
062	Rita de Cassia Graziosi Gama	1	24/09/2001	Santos Dumont
063	Joao Bosco de Rezende Bastos	1	26/09/2001	Piumhi
064	Ilio Jefferson Antunes de Souza	1	28/09/2001	Bocaiuva
065	Rosangela Di Lorenzo Bello	1	06/10/2001	Tres Coracoes
066	Sandra Ban	2	06/10/2001	Alem Paraiba
067	Danielle de Guimaraes Germano Arle	2	08/10/2001	Carangola
068	Paulo Campos Chaves	2	08/10/2001	Paracatu
069	Nicole Frossard de Filipp	2	08/10/2001	Santos Dumont
070	Hamilton Antonio Ramos	2	20/11/2001	Patos de Minas
071	Patricia Habkhouk Ferreira	2	20/11/2001	Alem Paraiba
072	Jose Gustavo Guimaraes da Silva	2	20/11/2001	Muriae
073	Nelma Matos Silva Guimaraes	2	03/12/2001	Teofilo Otoni
074	Francisco Eugenio Coutinho do Amaral	2	21/12/2001	Santa Rita do Sapucaí
075	Gilberto Osorio Resende	2	27/12/2001	Divinopolis
076	Marcelo Marquesani	2	14/05/2002	Guaxupe
077	Juliana Pedrosa Silva	2	14/05/2002	Patrocínio
078	Marcelo Fernandes dos Santos	2	14/05/2002	Alfenas
079	Antonio Borges da Silva	2	21/05/2002	São Lourenço
080	Eduardo Mendes de Figueiredo	2	04/06/2002	Lavras
081	Ana Paula Lourenco de Paula	2	04/06/2002	Ituiutaba
082	Andressa de Oliveira Lanchotti	2	01/08/2002	Nova Lima
083	Antonio Jose de Oliveira	2	01/08/2002	Passos
084	Vanessa do Carmo Diniz	2	01/08/2002	Janauba
085	Mario Jose de Oliveira	2	07/08/2002	Divinopolis
086	Lucia Helena Dantas da Costa	2	23/10/2002	Leopoldina

087	Gabriella Abreu Costa de Souza Lima	2	23/10/2002	Andradas
088	Elissa Maria do Carmo Lourenco Xavier	2	23/10/2002	Barbacena
089	Flavio Barra Rocha	2	23/10/2002	Barbacena
090	Denise Guerzoni Coelho	2	23/10/2002	Divinopolis
091	Fabio Barbieri Caetano	2	23/10/2002	Divinopolis
092	Cristina Fagundes Siqueira	2	23/10/2002	Araguari
093	Margarida Alvarenga Moreira	2	11/11/2002	Pouso Alegre
094	Eliane Maria de Oliveira Claro	2	27/12/2002	Varginha
095	Marise Alves da Silva	2	27/02/2003	Sabara
096	Ivana Andrade Souza	2	27/02/2003	Nova Lima
097	Lenira de Castro Luiz	2	27/02/2003	Barbacena
098	Claudia Lopes Silva Scioi	2	27/02/2003	Pouso Alegre
099	Danielle Vignoli Guzzella Leite	2	27/02/2003	Conselheiro Lafaiete
100	Charles Daniel Franca Salomao	2	27/02/2003	Para de Minas
101	Eliane Fernandes do Lago Correa	2	27/02/2003	Alfenas
102	Paula Ayres Lima Damasceno	2	27/02/2003	Ouro Preto
103	Romulo Aguiar Generoso	2	28/02/2003	Sao Sebastiao do Paraíso
104	Andrea Basilio Goncalves Gollop	2	10/03/2003	Vespasiano
105	Cleide Pereira da Silva	2	10/03/2003	Divinopolis
106	Vanessa Dosualdo Freitas	2	14/03/2003	Patos de Minas
107	Fabio Ordones Martins da Costa	2	17/03/2003	Conselheiro Lafaiete
108	Jose Geraldo de Oliveira	2	06/05/2003	Mariana
109	Janaini Keilly Brandao Silveira	2	12/05/2003	Lagoa Santa
110	Jose Ricardo Sousa Rodrigues	2	22/05/2003	Sabara
111	Carlos Etter Longordo	2	26/05/2003	Visconde do Rio Branco
112	Gisel Silveira Pentead	2	30/05/2003	Divinopolis
113	Milena Ribeiro de Matos Xavier	2	30/06/2003	Teofilo Otoni
114	Fabio de Paula Carvalho	2	01/07/2003	Ituiutaba
115	Sergio Ameruso Ottoni	2	02/07/2003	Varginha
116	Marcus Valerio Costa Cohen	2	02/07/2003	Vespasiano
117	Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteleiti	2	02/07/2003	Pedro Leopoldo
118	Helvio Simoes Vidal	2	26/09/2003	Sao Joao Nepomuceno
119	Marcio Oliveira Pereira	2	26/09/2003	Araxa
120	Mara Lucia Silva Dourado	2	26/09/2003	Araxa

121	Jose Mauro Pereira Lima	2	26/09/2003	Leopoldina
122	Antonio Carlos de Oliveira	2	26/09/2003	Mariana
123	Fabio Rodrigues Lauriano	2	26/09/2003	Muriae
124	Silvia de Lima Soares	2	26/09/2003	Itauna
125	Glauco Peregrino	2	26/09/2003	Conselheiro Lafaiete
126	Thais Lamim Leal Thomaz	2	26/09/2003	Uba
127	Soraya da Silva Guedes	2	26/09/2003	Cataguases
128	Vandel Victorino de Rezende	2	26/09/2003	Cataguases
129	Delano Azevedo Rodrigues	2	26/09/2003	Para de Minas
130	Cristina Bechara Kallas	2	01/10/2003	Passos
131	Fabio Soares Valera	3	21/11/2003	Araxa
132	Flavia Cunha de Lima	3	21/11/2003	Carangola
133	Leandro Martinez de Castro	3	02/02/2004	Sao Sebastiao do Paraíso
134	Sergio Soares da Silveira	3	02/02/2004	Leopoldina
135	Luciano Ramos Baesso	3	10/03/2004	Sao Joao Nepomuceno
136	Luiza Helena Trocilo Fonseca	3	24/03/2004	Ouro Preto
137	Alexandre Alves de Oliveira	3	29/03/2004	Formiga
138	Ubiratan Domingues	3	13/04/2004	Campo Belo
139	Leonardo de Matos Xavier	3	14/04/2004	Teófilo Otoni
140	Sergio Rodrigues de Faria	3	30/04/2004	Manhuacu
141	Monica Sofia Pinto Henriques da Silva	3	30/04/2004	Vespasiano
142	Vanne Victorino de Rezende	3	30/04/2004	Barbacena
143	Daniela Vieira de Almeida Trevisan	3	30/04/2004	Pocos de Caldas
144	Meire de Sousa	3	10/05/2004	Divinópolis
145	Nidiane Moraes Silvano de Andrade	3	11/05/2004	Itabira
146	Andre Silveiras Vasconcelos	3	31/05/2004	Piumhi
147	Claudine Lara Aurelio Bettarello	3	07/06/2004	Passos
148	Rodrigo Domingos Taufick	3	02/08/2004	Patrocínio
149	Flavio Jordao Hamacher	3	02/08/2004	Ouro Preto
150	Luciana Teixeira Rezende	3	02/08/2004	Patrocínio
151	Glauca Baleroni Pacheco	3	02/08/2004	Sao Goncalo do Sapucaí
152	Marco Aurelio Rodrigues de Carvalho	3	02/08/2004	Formiga
153	Giuliana Talamoni Fonoff	3	02/08/2004	Itabira
154	Hamilton Pires Ribeiro	3	13/10/2004	Monte Carmelo
155	Leila Maria Correa de Sa e Benevides	3	13/10/2004	Araguari

156	Otávio de Almeida Cabral	3	13/10/2004	Itajuba
157	Angelo Ansaneli Junior	3	13/10/2004	Formiga
158	Daniel de Sa Rodrigues	3	13/10/2004	Sao Joao Del Rei
159	Geannini Maelli Mota Miranda	3	13/10/2004	Manhuacu
160	Claudia Neto Comelli	3	13/10/2004	Caete
161	Marcus Paulo Queiroz Macedo	3	13/10/2004	Araxa
162	Cleber Augusto do Nascimento	3	13/10/2004	Campo Belo
163	Cesar Antonio de Lima	3	19/10/2004	Varginha
164	Fabiano Laurito	3	20/10/2004	Pouso Alegre
165	Paulo Henrique Delicole	3	26/10/2004	Ituiutaba
166	Paulo Cesar de Freitas	3	27/10/2004	Patos de Minas
167	Silvia Altaf da Rocha Lima Cedrola	3	03/11/2004	Muriae
168	Fernanda Honigmann Rodrigues	3	12/11/2004	Itauna
169	Marcos Aguiar Arle	3	01/02/2005	Carangola
170	Vera Adriana Newman Cordeiro Machado	3	01/02/2005	Cambui
171	Glauber Sergio Tatagiba do Carmo	3	01/02/2005	Divinópolis
172	Geraldo Magela Lopes	3	01/02/2005	Matozinhos
173	Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva	3	01/02/2005	São Lourenço
174	Adriana Torres Beck	3	01/02/2005	Itabira
175	Marselha Guedes da Fonseca	3	01/02/2005	Brumadinho
176	Giovanna Carone Nucci Ferreira	3	01/02/2005	Ponte Nova
177	Tatiana Marcellini Gherardi	3	10/02/2005	Mateus Leme
178	Luis Augusto Belloti	3	14/02/2005	Sao Sebastiao do Paraíso
179	Daniela Toledo Gouveia Martins	3	15/02/2005	Ituiutaba
180	Elkio Uehara	3	28/02/2005	Itajuba
181	Moises Batista Abdala	3	16/03/2005	Almenara
182	Gabriel Pereira de Mendonca	3	21/03/2005	Vicosa
183	Aecio Rabelo	3	29/03/2005	Lavras
184	Luciana Imaculada de Paula	3	29/03/2005	Formiga
185	Marisson Mauricio Mendes	3	14/04/2005	Janauba
186	Emilio Carlos Walter	3	02/05/2005	Sao Sebastiao do Paraíso
187	Edgard Augusto Alves Santos	3	08/06/2005	Conselheiro Lafaiete
188	Fabio Galindo Silvestre	3	27/06/2005	Itauna
189	Ariovaldo Tovani	3	01/07/2005	Cambui
190	Deise Cristina Vieira	3	01/08/2005	Varginha
191	Marcio Henrique Mendes da Silva	3	01/08/2005	Pouso Alegre

192	Monica Regina Coutinho Rolla Toledo	3	24/09/2005	Brumadinho
193	Alessandra Pinto Cassiano	3	26/09/2005	Tres Coracoes
194	Flavia Mussi Bueno	3	26/09/2005	Curvelo
195	Carolina Mendonca de Siqueira	3	26/09/2005	Vicosa
196	Ana Carolina Campos Tavares Gomes	4	26/09/2005	Bom Despacho
197	Fabio Reis de Nazareth	4	26/09/2005	Teófilo Otoni
198	Genivaldo Rodrigues Rosa	4	27/10/2005	Vespasiano
199	Roger Silva Aguiar	4	07/11/2005	Santos Dumont
200	Manoel Luiz Ferreira de Andrade	4	11/11/2005	Patos de Minas
201	Alessia Alves de Alvarenga Santa Barbara	4	30/11/2005	Conselheiro Lafaiete
202	Luiz Gustavo Carvalho Soares	4	07/12/2005	Pedro Leopoldo
203	Thales Tacito Pontes Luz de Padua Cerqueira	4	16/12/2005	Guaxupe
204	Luiz Alexandre Cruz Ferreira	4	10/10/2001	-
205	Jose do Egito de Castro Sousa	4	17/04/2006	Sacramento
206	Gustavo Garcia Araujo	4	17/04/2006	Leopoldina
207	Cynthia Maria dos Santos Silva	4	17/04/2006	Mateus Leme
208	Andrea Maria Nessralia Bahury	4	17/04/2006	Caete
209	Renato de Vasconcelos Faria	4	17/04/2006	Para de Minas
210	Samuel Saraiva Cavalcante	4	17/04/2006	Manhumirim
211	Adriana Vital do Valle	4	17/04/2006	Manhuacu
212	Fernando Muniz da Silva	4	17/04/2006	Boa Esperanca
213	Paulo Frank Pinto Junior	4	17/04/2006	Passos
214	Renato Antonio Boechat de Araujo Magalhaes	4	17/04/2006	Pitangui
215	Larissa Rodrigues Amaral	4	17/04/2006	Curvelo
216	Daniel de Oliveira Malard	4	17/04/2006	Guanhaes
217	Junia Barroso Oliveira Balsamio	4	17/04/2006	Joao Monlevade
218	Kepler Cota Cavalcante Silva	4	17/04/2006	Manhumirim
219	Thereza Rachel D'avila Riani Lana	4	17/04/2006	São Francisco
220	Hugo Barros de Moura Lima	4	17/04/2006	Diamantina
221	Luciano Moreira de Oliveira	4	17/04/2006	Bom Despacho
222	Felipe Guimaraes Amantea	4	17/04/2006	Pirapora
223	Michelle Silva Magalhaes	4	17/04/2006	Unai
224	Giovani Avelar Vieira	4	17/04/2006	Monte Carmelo
225	Gislane Testi Colet	4	17/04/2006	Aracuai

226	Fernanda Couto Garcia	4	17/04/2006	Guanhaes
227	Felipe Gomes de Araujo	4	17/04/2006	Januaria
228	Carlos Wilde Ribeiro de Mello	4	05/06/2006	Barbacena
229	Gilson Waldir Falcucci	4	06/06/2006	Campo Belo
230	Paulo Arnoldo Junqueira	4	07/06/2006	Ibirité
231	Athaide Francisco Peres Oliveira	4	07/06/2006	Unai
232	Alam Baena Bertolla dos Santos	4	07/06/2006	Frutal
233	Vinicius de Souza Chaves	4	21/06/2006	Frutal
234	Eduardo de Paula Machado	4	03/07/2006	Lagoa da Prata
235	Fabio Santana Lopes	4	03/07/2006	Manhuacu
236	Paola Domingues Botelho	4	03/07/2006	Teofilo Otoni
237	Ana Claudia Lopes	4	03/07/2006	Teofilo Otoni
238	Isabela de Carvalho	4	03/07/2006	Itabira
239	Umberto de Almeida Bizzo	4	01/08/2006	Ponte Nova
240	Daniel Batista Mendes	4	01/08/2006	Caratinga
241	Marcelo Azevedo Maffra	4	01/08/2006	Joao Monlevade
242	Agnaldo Lucas Cotrim	4	01/08/2006	Frutal
243	Bruno Fernando Torres Lana	4	11/09/2006	São Francisco
244	Daniza Maria Haye Biazovic	4	11/09/2006	Iturama
245	Cynthia Duarte Vilela	4	11/09/2006	Almenara
246	Peterson Queiroz Araujo	4	15/09/2006	Paracatu
247	Mauro da Fonseca Ellovitch	4	25/09/2006	Paracatu
248	Artur Forster Giovannini	4	09/04/2007	Tres Pontas
249	Andrea Cristina Caldas Santiago	4	09/04/2007	Conselheiro Lafaiete
250	Alex Soares Nacif	4	09/04/2007	Oliveira
251	Adriana Julia de Souza Praes	4	09/04/2007	Pitangui
252	Jose Carlos de Oliveira Campos Junior	4	09/04/2007	Patos de Minas
253	Henrique Nogueira Macedo	4	09/04/2007	Inhapim
254	Antonio Henrique Franco Lopes	4	09/04/2007	Caratinga
255	Renato Teixeira Rezende	4	09/04/2007	Iturama
256	Caroline Pestana Gomes	4	09/04/2007	Teofilo Otoni
257	Carla Regina Goulart Salato	4	09/04/2007	Itambacuri
258	Bruno Schiavo Cruz	4	09/04/2007	Inhapim
259	Carlos Eduardo Avanzi de Almeida	4	09/04/2007	Pirapora
260	Herman Araujo Resende	4	09/04/2007	Itambacuri
261	Ana Eloisa Marcondes da Silveira	5	09/04/2007	Januaria
262	Carlos Jose e Silva Fortes	5	10/04/2007	Divinópolis

263	Jackeliny Ferreira Rangel	5	16/04/2007	Muriae
264	Lauro Henrique Schimansky Sodre	5	19/04/2007	Sao Joao Del Rei
265	Felipe Campos Lucena	5	23/04/2007	Varzea da Palma
266	Patricia de Oliveira Parisi	5	16/05/2007	Ibirité
267	Luciana Telles Machado da Silva	5	16/05/2007	Ibirité
268	Luis Mauricio Ohara Ramires	5	16/05/2007	Congonhas
269	Paula Lino da Rocha Lopes	5	16/05/2007	Caratinga
270	Alysson Cardozo Cembranel	5	22/05/2007	Joao Pinheiro
271	Genebaldo Vitoria Borges	5	05/11/2007	Araxa
272	Wilson Penin Couto	5	05/11/2007	Caratinga
273	Fernanda Caram Monteiro	5	05/11/2007	Unai
274	Eneias Xavier Gomes	5	05/11/2007	Diamantina
275	Bruno Cesar Medeiros Jardim	5	05/11/2007	Almenara
276	Joana Paula Primeira de Resende Pinto	5	05/11/2007	Unai
277	Tatiana Pereira	5	07/11/2007	Matosinhos
278	Juliana da Silva Pinto	5	07/11/2007	Joao Pinheiro
279	Adriano Dutra Gomes de Faria	5	07/11/2007	Diamantina
280	Carlos Eduardo Ferreira Pinto	5	09/11/2007	Cassia
281	Ana Cecilia Junqueira Gouvea	5	09/11/2007	Mantena
282	Claudio de Barros Pinheiro	5	10/12/2007	Monte Santo de Minas
283	Reny Tenorio de Albuquerque	5	10/12/2007	Rio Novo
284	Wilson da Silveira Campos	5	10/12/2007	Aiuruoca
285	Norton Batista Pereira	5	10/12/2007	Prata
286	Pedro Paulo Barreiros Aina	5	10/12/2007	Sao Lourenço
287	Done Julianna Palinkas	5	10/12/2007	Itanhandu
288	Nadia Estela Ferreira Mateus	5	10/12/2007	Santo Antonio do Monte
289	Claudio Ferreira de Oliveira Filho	5	10/12/2007	Lambari
290	Eurico Barreto Neto	5	10/12/2007	Visconde do Rio Branco
291	Joao Lemos de Deus Neto	5	10/12/2007	Patrocínio
292	Del Vecchio Lima dos Santos	5	10/12/2007	Cassia
293	Bergson Cardoso Guimaraes	5	10/12/2007	Caxambu
294	Mario Correa da Silva Filho	5	10/12/2007	Ouro Fino
295	Rodrigo Silveira Protasio	5	10/12/2007	Carandai
296	Eros Braga Biscotto	5	10/12/2007	Espinosa
297	Maria Cristina Santos Almeida	5	10/12/2007	Brasília de Minas
298	Aylor Luiz Meirelles Junior	5	10/12/2007	Nova Era
299	Rosiley Fatima Borges	5	10/12/2007	Arcos
300	Ali Mahmoud Fayed Ayoub	5	10/12/2007	Porteirinha

301	Attilio Ferdinando Pellicci	5	10/12/2007	Brasopolis
302	Jose Eduardo de Souza Lima	5	10/12/2007	Caldas
303	Ademar Pereira	5	10/12/2007	Machado
304	Carlos Eugenio Souto Maior Filizola Junior	5	10/12/2007	Entre Rios de Minas
305	Demetrius Messias Gandra	5	10/12/2007	Dores do Indaia
306	Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa	5	10/12/2007	Campanha
307	Igor Serrano Silva	5	29/05/2008	Tres Pontas
308	Ana Carolina Zambom	5	03/07/2008	Cataguases
309	Vinicius Alcantara Galvao	5	04/12/2008	Congonhas
310	Rodrigo Fernandes Maggi	5	04/12/2008	Campo Belo
311	Flavia Patricia Cupertino Alcantara	5	04/12/2008	Vicosa
312	Eduardo Almeida da Silva	5	04/12/2008	Lagoa da Prata
313	Ana Lucia D'agosto Oliveira	5	04/12/2008	Joao Monlevade
314	Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla	5	04/12/2008	Pirapora
315	Marcelo Schirmer Albuquerque	5	04/12/2008	Nanuque
316	Fabricio Costa Lopo	5	04/12/2008	Aracuai
317	Marcelo Dias Martins	5	15/12/2008	Varzea da Palma
318	Alessandro Garcia Silva	5	16/12/2008	Divinópolis
319	Victor Hugo Rena Pereira	5	16/12/2008	Bocaiuva
320	Francisco Angelo Silva Assis	5	09/01/2009	Nanuque
321	David da Conceicao Gomes	5	10/12/2007	-
-	-	-	-	-
ORDEM	PRIMEIRA ENTRANCIA	QUINTO	EXERCÍCIO PARA EFEITO DE ANTIGÜIDADE	COMARCA
	Miyoshi Jomori	1	30/12/1981	Extrema
	Helioisa Nascimento Perlingeiro Freitas Pinto	1	06/04/1984	Palma
	Areslan Eustaquio Martins	1	07/11/1986	Carmo da Mata
	Ari de Souza Reis	1	12/11/1986	Rio Preto
	Jose Leonil Marques da Silva	1	19/08/1988	Buenopolis
	Antonio Diogo da Rocha	1	05/12/1989	Botelhos
	Jose Lourdes de Sao Jose	1	28/09/1990	Ouro Branco
	Victor Correa de Oliveira	1	28/09/1990	Guape
	Vania Menezes Costa Pinheiro	1	18/10/1990	Matias Barbosa
	Claudio Cerqueira Filho	1	05/11/1990	Tombo
	Nivio Leandro Previato	1	11/12/1990	Santa Rita de Caldas
	Sergio Valerio Cabral	1	12/12/1990	Miradouro

	Claudia de Oliveira Ignez	1	19/12/1990	Itabirito
	Joao Batista Ferreira Gomes	1	08/01/1991	Camanducaia
	Claudio Luiz Goncalves Marins	1	09/08/1991	Guaranesia
1.	Marco Antonio Meiken	1	09/08/1991	Monte Siao
	Hamilton Moreira Franco	1	21/05/1992	Silvianopolis
	Carlos Cesar Marques Luz	1	12/06/1992	Jacutinga
	Marineli Rodrigues de Paiva	1	12/06/1992	Rio Pomba
	Silvania Costa	1	12/06/1992	Monte Alegre de Minas
	Flavia Maria Carpanez de Mello	1	12/06/1992	Bicas
	Edson de Resende Castro	1	12/06/1992	Bom Sucesso
	Maria Luiza Figueiredo Pereira	1	12/06/1992	Rio Piracicaba
	Maria Regina Cappelli	1	01/06/1993	Borda da Mata
	Regina Lucia Moraes Costa	1	01/06/1993	Itamonte
	Nemizia Melo Mota Torres	1	02/03/1994	Jaboticatubas
	Marcello Moraes Barros de Campos	2	25/04/1994	Cabo Verde
	Valeria Magalhaes da Silva	2	06/03/1995	Poco Fundo
	Alexandre Rezende Grillo	2	06/03/1995	Bueno Brandao
	Leandro Pannain Rezende	2	25/06/1997	Baependi
	Vanderson Tadeu de Vasconcelos	2	25/06/1997	Areado
	Andre Fernando Colucco	2	25/06/1997	Ibiraci
	Cristiano Cassiolato	2	25/06/1997	Carmo do Rio Claro
	Wagner Cotrim Volpe Silva	2	25/06/1997	Conquista
	Natalia Salomao de Pinho	2	25/06/1997	Lima Duarte
	Cintia Roberta Gomes de Lima	2	25/06/1997	Eloi Mendes
	Andre Luis Alves de Melo	2	11/05/1998	Estrela do Sul
	Flavio Mafra Brandao de Azevedo	2	11/05/1998	Passa Quatro
	Eric de Oliveira	2	11/05/1998	Paraguacu
	Cristiano Rocha Gazal	2	11/05/1998	Cambuquira
	Rodrigo Colombini	2	22/09/1998	Jacui
	Vladimir Sossai	2	22/09/1998	Perdões
	Silvana Silvia Dalpra Deotti Ibrahim	2	04/03/1999	Guarani
	Alan Carrijo Ramos	2	04/03/1999	Alpinopolis
	Madson da Cunha Mouta	2	09/02/2001	Lajinha
	Katia de Castro Vilas Boas	2	09/02/2001	Sao Goncalo do Sapucaí
	Andre Chio Maximo	2	09/02/2001	Luz
	Flavio Cesar de Almeida Santos	2	04/06/2001	Paraopeba
	Flavio Silva Junior	2	01/10/2001	Igarape

	Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro	2	01/10/2001	Acucena
	Mirella Giovanetti Maiorana	2	01/10/2001	Esmeraldas
	Silvana de Oliveira Franchi	2	01/10/2001	Capinopolis
	Juliana Amaral de Mendonça Vieira	3	01/10/2001	Bambui
	Karina Seiko Hashizume	3	09/02/2001	Cristina
	Rogeria Cristina Leme	3	17/12/2003	Paraisopolis
	Cristiane Campos Amorim Barony	3	17/12/2003	Espera Feliz
	Gisele Stela Martins Araujo	3	17/12/2003	Muzambinho
	Julio Cesar Teixeira Crivellari	3	17/12/2003	Andrelandia
	Frederico Carvalho de Araujo	3	17/12/2003	Substituto
	William Garcia Pinto Coelho	3	16/08/2004	Barroso
	Barbara Francine Prette Nunes	3	16/08/2004	Ibia
	Maria Jose de Figueiredo Siqueira	3	16/08/2004	Claudio
	Manuella de Oliveira Nunes Maranhao Ayres Ferreira	3	19/08/2005	Conceicao das Alagoas
	Raquel Agreli Melo	3	19/08/2005	Sao Gotardo
	Andre Luis Machado Arantes	3	19/08/2005	Conceicao do Mato Dentro
	Rodrigo Ferreira de Barros	3	19/08/2005	Substituto
	Maria Alice Alvim Costa Teixeira	3	19/08/2005	Substituto
	Paloma Coutinho Carballido	3	19/08/2005	Nova Serrana
	Leticia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira	3	19/08/2005	Barao de Cocais
	Lilian Tobias	3	19/08/2005	Tupaciguara
1.	Daniel Librelon Pimenta	3	19/08/2005	Francisco Sa
	Spencer dos Santos Ferreira Junior	3	19/08/2005	Substituto
	Leandro Wili	3	19/08/2005	Substituto
	Sandra Guimaraes Cardoso	3	19/08/2005	Coromandel
	Daniel Angelo de Oliveira Rangel	3	19/08/2005	Substituto
	Alessandro Ramos Machado	3	19/08/2005	Itamarandiba
	Carolina Andrade Borges de Mattos	3	01/08/2006	Substituto
	Giselle Luciane de Oliveira L. Viveiros Melo	3	01/08/2006	Substituto
	Marcus Vinicius Ribeiro Cunha	4	01/08/2006	Carmo do Paranaíba
	Liliale Ferrarezi Fagundes	4	01/08/2006	Substituto
	Ronaldo Assis Crawford	4	01/08/2006	Substituto
	Bruno Guerra de Oliveira	4	01/08/2006	Substituto

	Domingos Ventura de Miranda Junior	4	01/08/2006	Corinto
	Vanessa Campolina Rebello Horta	4	01/08/2006	Substituto
	Raphael Ernane Neves	4	01/08/2006	Substituto
	Manuela Xavier Lages	4	01/08/2006	Substituto
	Ludmila Alessandra Vieira Bottaro	4	01/08/2006	Substituto
	Luciana Calves Bretas	4	01/08/2006	Substituto
	Marcelo Dumont Pires	4	01/08/2006	Substituto
	Jose Antonio Freitas Dias Leite	4	01/08/2006	Tres Marias
1.	Wesley Leite Vaz	4	01/08/2006	Substituto
	Josiane Moreira Soares Malaquias	4	01/08/2006	Aimores
	Anelisa Cardoso Ribeiro	4	01/08/2006	Substituto
	Henrique Otero Costa	4	01/08/2006	Substituto
	Marcos Pierucci de Freitas	4	01/08/2006	Substituto
	Daniela Yokoyama	4	01/08/2006	Substituto
	Giselle Ribeiro de Oliveira (2)	4	01/08/2006	Substituto
	Tais Silva de Mello Lamim	4	01/08/2006	Abre Campo
	Gilvan Augusto Alves	4	01/08/2006	Substituto
	Viviane Moreira Begnami	4	01/08/2006	Substituto
	Graciele de Rezende Almeida	4	01/08/2006	Substituto
	Marcio Kakumoto	4	01/08/2006	Substituto
	Carolina Marques Andrade	4	01/08/2006	Substituto
	Luana Cimetta	4	01/08/2006	Substituto
	Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa	5	01/08/2006	Substituto
	Leonardo de Faria Gignon	5	01/08/2006	Substituto
	Andrea Beatriz Rodrigues de Barcelos	5	01/08/2006	Substituto
	Marcela Harumi Takahashi Pereira	5	10/01/2008	Substituto
	Silvio Jose Marques Landim	5	10/01/2008	Substituto
	Christiano Leonardo Gonzaga Gomes	5	10/01/2008	Substituto
	Vanessa Maia de Amorim Evangelista	5	10/01/2008	Substituto
	Wagner Noronha Neves	5	10/01/2008	Substituto
	Carlos Samuel Borges Cunha	5	10/01/2008	Substituto
	Luciana Teixeira Guimaraes Christofaro	5	10/01/2008	Substituto
	Sergio Brito Ferreira	5	10/01/2008	Substituto

	Guilherme Roedel Fernandez Silva	5	10/01/2008	Substituto
	Flaviane Ferreira da Silveira	5	10/01/2008	Substituto
	Luis Augusto de Rezende Pena	5	10/01/2008	Substituto
	Sumara Aparecida Marcal	5	10/01/2008	Substituto
	Larrice Luz Carvalho	5	10/01/2008	Substituto
	Emerson Henrique do Prado Martins	5	10/01/2008	Substituto
	Breno Costa da Silva Coelho	5	23/01/2008	Substituto
	Raquel Fernanda Caetano Correa	5	23/01/2008	Substituto
	Clarissa Gobbo Santos	5	01/07/2008	Substituto
	Elaine Rita Auerbach	5	01/07/2008	Substituto
	Mario Henrique Faria Pereira	5	01/07/2008	Substituto
	Marcus Vinicius Lamas Moreira	5	01/07/2008	Substituto
	Cristiano da Costa Mata	5	01/07/2008	Substituto
	Leonardo Morroni Araujo de Mello	5	01/07/2008	Substituto
	Lucas Dias Pereira Nunes	5	11/07/2008	Substituto

Notas: Lista homologada na 3ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizada em 16 de fevereiro de 2009. As reclamações ou recursos dos Srs. Procuradores e Promotores de Justiça à apuração de antiguidade serão recebidas pela Procuradoria-Geral de Justiça no prazo de 15 (quinze) dias subseqüentes à publicação desta lista.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

 **CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Os Procuradores de Justiça que atuam em processos cíveis e criminais não detêm em seu poder autos com vista em 02/12/2008.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2009

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral do Ministério Público

Tratando-se de matéria de interesse institucional o Corregedor-Geral do Ministério Público faz publicar certidão de julgamento, acórdão e voto do relator proferidos no julgamento, pelo Conselho Nacional de Justiça, do Procedimento de Controle Administrativo nº 2008.10.00.002823-4.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2009.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

76ª SESSÃO ORDINÁRIA

**PROCEDIMENTO DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO N.º
2008.10.00.002823-4**

Relator: Conselheiro FELIPE LOCKE CAVALCANTI

Requerente: Corregedoria-Geral do Ministério Público no Estado do Mato Grosso

Interessado: Orlando de Almeida Perri

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso e Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso

CERTIFICO que o PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido, nos termos explicitados no voto do Relator. Ante a ausência, justificada, do Conselheiro Ministro Gilmar Mendes, presidiu o julgamento o Conselheiro Ministro Gilson Dipp. Plenário 16 de dezembro de 2008.”

Presentes às sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ministro Gilson Dipp, Ministro João Oreste Dalazen, Rui Stoco, Mairan Gonçalves Maia Júnior, Altino Predrozo dos Santos, Andréa Pachá, Jorge Maurique, Antônio Umberto de Souza Júnior, José Adonis Callou de Araújo Sá, Felipe Locke Cavalcanti, Paulo Lobo, Técio Lins e Silva, Joaquim Falcão e Marcelo Nobre.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da república e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sustentou oralmente pela Corregedoria-Geral de Justiça do Mato Grosso, o Desembargador Orlando de Almeida Perri.

Brasília, 16 de dezembro de 1008

Rubens Curado Silveira
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Secretário-Geral em exercício

**PROCEDIMENTO DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO N.º
200810000028234**

**RELATOR: CONSELHEIRO FELIPE
LOCKE CAVALCANTI**

**REQUERENTE:
CORREGEDORIA-GERAL DO
MINISTERIO PÚBLICO NO ESTADO
DE MATO GROSSO**

**REQUERIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSUNTO: TJMT - NULIDADE -
RECOMENDAÇÃO - CONSULTA
060/2008-CGJ-TJ-MT -
PRERROGATIVA - INTIMAÇÃO -
PESSOAL - ENTREGA AUTOS -
MEMBROS - MINISTÉRIO PÚBLICO -
LIMINAR.**

ACÓRDÃO

**PROCEDIMENTO DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO – ATO EMANDADO**

DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO COM A DETERMINAÇÃO DE ENTREGA DOS AUTOS COM VISTA AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM. PRECEDENTES. LIMINAR CONCEDIDA. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

I. Essencial ao exercício da função jurisdicional do Estado (art. 127, caput, da CF/88), as prerrogativas dos Membros do Ministério Público prestam à proteção do Jurisdicionado;

II. A recomendação feita pela Corregedoria mato-grossense implica na descontinuidade da prestação jurisdicional, acarreta atrasos na tramitação dos processos e, portanto, prejudica o cidadão usuário dos serviços da Justiça, tudo isto a caracterizar a urgência do sobrestamento do ato.

III. Não pode uma recomendação do Corregedor Geral da Justiça modificar disposição legal contida em Lei Federal.

IV. Pedido julgado procedente, tornada definitiva a liminar antes concedida.

VISTOS, ETC.

Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo interposto pela CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DE MATO GROSSO, em que requer providências deste Conselho em relação à Recomendação formulada pelo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Mato Grosso, consubstanciada na decisão exarada nos autos da consulta 60/2008-CGJ/TJMT.

Informa o requerente que fora formulada consulta pelos Oficiais de

Justiça da Comarca de Diamantino acerca da pertinência de determinação que os incumbiu da entrega dos autos com vistas ao Ministério Público. Os Oficiais de Justiça, em seu requerimento, sustentaram que a incumbência caberia aos gestores judiciários. Apreciando a questão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria concluiu que a entrega dos processos nas unidades administrativas das Promotorias não deve ser feita nem pelos Oficiais de Justiça, nem pelos gestores das varas, cabendo, tão somente, a entrega dos autos com vista nas dependências do fórum, quando do comparecimento dos promotores. Tal posicionamento foi acolhido pelo Corregedor-Geral de Justiça, determinada a ciência de todos os juízes do Estado.

Argumenta o requerente que, com a decisão do Corregedor-Geral, institucionalizou-se no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com o aval do órgão fiscalizador dos Magistrados, violação à prerrogativa institucional do Ministério Público de “receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista”, art. 41 da Lei 8.625/93. Entendimento este também reconhecido pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Ao final, requer a concessão de liminar para compelir os membros do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso à observância da prerrogativa institucional do Ministério Público de intimação pessoal, fazendo-a com a entrega dos autos nas unidades administrativas do Ministério Público, suspendendo-se todos os atos concretos que, com base na recomendação do Corregedor-Geral de Justiça do Mato Grosso, disponham de modo contrário. Requer, ao final, a confirmação da medida de urgência para que se declare nulidade da

recomendação exarada pelo Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso nos autos da consulta 060/2008-CGJ-TJMT.

O processo foi colocado em mesa, e a liminar foi deferida por unanimidade.

Em seguida o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso e, em especial, seu Corregedor Geral de Justiça, foram comunicados da medida de urgência concedida, bem como intimados a apresentar, querendo, informações no prazo regimental de quinze (15) dias.

Decorrido o mencionado prazo, foram, finalmente, apresentadas informações (OFIC19).

É, em síntese, o relatório.

Verifico, desde logo, que a questão em exame é rigorosamente de direito, e não comporta solução diversa da adotada por ocasião da concessão da liminar pleiteada. Com efeito, naquele momento foi prolatada decisão cujo acórdão examinou a questão nos seguintes termos:

“Como ressaltado no requerimento do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, a matéria versada nos autos já foi objeto de procedimento semelhante em curso neste Conselho.¹

Na ocasião, a Procuradoria da República, por meio de seu representante no Município de Francisco Beltrão, impugnou ato da Diretora do Foro que, em razão de Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral, determinou fossem os autos retirados pelo Parquet na Secretaria da Vara.

Em que pese o exame de mérito não ter

sido analisado em razão da revogação da norma pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos autos do PCA 537 foi deferida medida liminar pelo Relator do processo, Conselheiro Alexandre de Moraes, referendada, à unanimidade, pelo Plenário.

Não discrepa aquela situação da narrada nos presentes autos. É que, além de aparente vício formal do ato, a medida imposta pela Corregedoria pode trazer graves prejuízos ao jurisdicionado que, em última análise é o principal prejudicado pelo esvaziamento da prerrogativa do Ministério Público.

Quanto ao vício formal, estabelece a Lei Complementar nº 75/93, em seu artigo 18, inciso II, “h” que os membros do Ministério Público devem receber intimação pessoalmente nos autos em qualquer processo e grau de jurisdição nos feitos em que tiver que oficiar, a Lei é de iniciativa privativa do Procurador Geral da República, e assim, o ato da Corregedoria local, não poderia, de qualquer forma, promover alteração no disposto em Lei Federal.

No entanto, há outro vício capaz, por si só, de caracterizar a urgência e por isso merece ser repellido de plano pelo Conselho. É que a recomendação feita pela Corregedoria mato-grossense implica na descontinuidade da prestação jurisdicional, acarreta atrasos na tramitação dos processos e, portanto, prejudica o jurisdicionado, o cidadão que é usuário dos serviços da Justiça.

No precedente já mencionado há, inclusive, situação fática que muito bem pode ilustrar o prejuízo iminente. Naqueles autos narrou-se caso de réu preso que teve habeas corpus impetrado em seu favor, tendo conhecimento do caso o Promotor de Justiça somente após o advogado do

réu providenciar a remessa dos autos ao Ministério Público.

Ainda quanto à prejudicialidade da medida, o Conselheiro Joaquim Falcão, após tecer algumas outras considerações, muito bem observou:

“Finalmente, impõe um maior e mais grave custo à administração da justiça. O custo de reforçar a imagem de uma justiça ineficiente, uma justiça na qual as autoridades mais próximas se revelam incapazes de resolver os menores problemas com os quais se deparam. Perde a justiça em legitimidade diante de seus cidadãos.”

Não custa, ainda, repisar que a celeridade foi inserida no rol pétreo dos direitos e garantias fundamentais pela Emenda Constitucional nº 45, sendo, antes de tudo, inconstitucional qualquer medida que possa implicar na negativa da duração razoável do processo.

Por fim, cumpre notar que tal discussão não é nova, já tendo sido examinada e superada, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal, que ao tratar da fluência do prazo para o Ministério Público, no HC nº 83.255-5 São Paulo, relator Min. Marco Aurélio, asseverou:

“RECURSO – PRAZO – TERMO INICIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO. A entrega de processo em setor administrativo do Ministério Público, formalizada a carga pelo servidor, configura intimação direta, pessoal, cabendo tomar a data em que ocorrida como a da ciência da decisão judicial. Imprópria é a prática da colocação do processo em prateleira e a retirada a livre discrição do membro do Ministério Público, oportunidade na qual, de forma juridicamente irrelevante, opõe o “ciente”, com a finalidade de, somente então, considerar-se intimado e em

curso o prazo recursal...” (grifos nossos)

Ante ao exposto, caracterizada a urgência, concedem a liminar, para suspender os efeitos recomendação da Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso nos autos da consulta 060/2008-CGJ-TJMT, sendo ainda determinado ao Excelentíssimo Corregedor-Geral do Estado que preste as informações que julgar necessárias e comunique a presente decisão a todos os Juízes e Diretores de Fóruns do Estado.”

As informações apresentadas buscaram justificar a recomendação praticada, argumentando que esta não estaria a ferir a lei, e visaria apenas sanar a entrega de processos onde o Ministério Público não estivesse cooperando para tanto, uma vez que tradicionalmente este órgão tem se encarregado de buscar os autos em Juízo. Aduziu, ainda, que a intimação do Ministério Público poderia ser feita em qualquer local.

Em que pese os argumentos apresentados, verifico que a recomendação formulada contraria diretamente o texto legal aplicável à matéria.

Com efeito, como já dito por ocasião do deferimento da tutela de urgência, a entrega dos autos ao Ministério Público é disciplinada por legislação federal própria, e não pode um ato da administração de um Tribunal modificá-la.

Além disso, cabe reprimir, que o Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do HC nº 83.255-5 São Paulo, relator Min. Marco Aurélio, cujo assunto dizia respeito ao início da contagem do prazo para a manifestação do Ministério Público,

afirmou que este começa a correr da “entrega de processo em setor administrativo do Ministério Público”, afirmando, ainda, que Imprópria é a prática da colocação do processo em prateleira e a retirada a livre discrição do membro do Ministério Público, deixando claro com isto, a necessidade do estrito cumprimento da lei federal, com a adequada entrega dos autos no Ministério Público.

Ademais, a entrega dos autos no Ministério Público visa uma maior celeridade do processo, bem como a integração da partes que atuam no processo, gerando, em consequência, o atendimento adequado da sociedade que clama por uma Justiça eficiente.

Logo, a recomendação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso, nos autos da Consulta 60/2008 CGJ/TJMT, não pode subsistir.

Ante o exposto, julga-se procedente o presente pedido, desconstituindo-se o mencionado ato (recomendação decorrente da Consulta 60/2008 CGJ/TJMT) e tornando, em consequência, definitiva a liminar antes concedida.

Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti

Relator

PCA 537, Relator Conselheiro Alexandre de Moraes

 **PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO JURÍDICO**

RESOLUÇÃO Nº. 03/2009

MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POUSO ALEGRE.

Art. 1º.) O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 6.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 01/05, combinado com o artigo 1.º, § 1.º, X, da Resolução PGJ nº 35/05, resolve homologar a distribuição consensual das atribuições ministeriais das Promotorias de Justiça da comarca de Pouso Alegre.

1ª. Promotoria de Justiça:

- . 1.ª Vara Cível
- . Autos pares da 4.ª Vara Cível
- . Defesa da Saúde

2ª. Promotoria de Justiça:

- . 2.ª Vara Cível
- . Autos ímpares da 4.ª Vara Cível
- . Urbanismo e Habitação
- . Defesa dos Direitos dos Deficientes e Idosos

3ª. Promotoria de Justiça:

- . Defesa do Consumidor
- . Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural

. Tutela das Fundações

. Infância e Juventude

4ª. Promotoria de Justiça:

- . 1.ª Vara Criminal
- . Fiscalização da Atividade Policial
- . Combate ao Crime Organizado
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária
- . Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários

. Violência Doméstica

5ª. Promotoria de Justiça:

- . 3.ª Vara Cível
- . Defesa do Patrimônio Público
- . Registros Públicos

6ª. Promotoria de Justiça:

- . Juizado Especial Criminal
- . Turma Recursal
- . Execução Penal – todos os feitos oriundos de todas as Varas Criminais
- . Violência Doméstica

7ª. Promotoria de Justiça:

- . 3.ª Vara Criminal e de Precatórias Cíveis e Criminais
- . Fiscalização da Atividade Policial
- . Combate ao Crime Organizado
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária

. Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários

. Violência Doméstica

8ª. Promotoria de Justiça:

- . 2.ª Vara Criminal
- . Fiscalização da Atividade Policial
- . Combate ao Crime Organizado
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária
- . Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários
- . Violência Doméstica

Art. 2º.) As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

O 1.º Promotor de Justiça será substituído pelo 2.º

O 2.º Promotor de Justiça será substituído pelo 1.º

O 3.º Promotor de Justiça será substituído pelo 5.º

O 5.º Promotor de Justiça será substituído pelo 3.º

O 4.º Promotor de Justiça será substituído pelo 6.º, 7.º e 8.º

O 6.º Promotor de Justiça será substituído pelo 4.º, 7.º e 8.º

O 7.º Promotor de Justiça será substituído pelo 8.º, 4.º e 6.º

O 8.º Promotor de Justiça será substituído pelo 4.º, 6.º e 7.º

TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL

Art. 3.º) Caso haja incompatibilidade do 6.º Promotor de Justiça, por ter funcionado em processos do 1.º grau, o respectivo feito, se criminal, será redistribuído a um dos Promotores Criminais. Caso cível, será redistribuído a um dos Promotores Cíveis.

Art. 4.º) Os Promotores de Justiça da 8.ª, 4.ª, 6.ª e 7.ª Promotorias de Justiça, com atribuições na área criminal, irão cooperar reciprocamente.

Art. 5.º) Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, em exercício

RESOLUÇÃO Nº. 04/2009

MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRAPORA.

Art. 1.º) O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 6.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 01/05, combinado com o artigo 1.º, § 1.º, X, da Resolução PGJ nº 35/05, resolve homologar a distribuição consensual das atribuições ministeriais das Promotorias de Justiça da comarca de Pirapora.

1.ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante a 1.ª Vara Cível

. Defesa do Patrimônio Público, Histórico e Cultural

. Defesa do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

. Apoio Comunitário e Conflitos Agrários

2.ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante a 2.ª Vara Cível

. Infância e Juventude, exceto procedimentos por atos infracionais

. Defesa do Consumidor

. Defesa da Saúde, Idosos e Deficientes

. Tutela das Fundações

3.ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante a Vara Criminal (feitos ímpares)

. Execução Penal

. Violência Doméstica (Lei Maria da Penha)

. Defesa da Ordem Econômica e Tributária

4.ª Promotoria de Justiça:

. Atuação perante a Vara Criminal (feitos pares)

. Infância e Juventude, procedimentos por atos infracionais

. Controle Externo da Atividade Policial

. Defesa dos Direitos Humanos

. Juizado Especial Criminal

Art. 2.º) Haverá cooperação mútua, recíproca e constante.

Art. 3.º) As audiências da Vara Criminal e de Execuções Penais e do Juizado Especial Criminal serão realizadas de forma alternada, semanalmente, pela 3.ª e 4.ª Promotorias de Justiça.

Art. 4.º) As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

1) Até o período de 10 dias úteis:

. A 1.ª Promotoria de Justiça substitui a 2.ª e vice-versa

. A 3.ª Promotoria de Justiça substitui a 4.ª e vice-versa

2) Acima de 10 dias úteis:

. A Promotoria de Justiça a ser substituída será de responsabilidade das demais Promotorias, após decorrido o prazo mencionado no item 1 deste artigo, alternadamente, pelo período de 5 dias úteis, iniciando-se pela 1.ª Promotoria de Justiça.

Art. 5.º) Esta Resolução passa a vigorar no dia de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, em exercício

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Portaria n.º 348/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Paulo Roberto Santos Romero, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça – Auditoria Militar,

para atuar no Inquérito Policial Militar n.º 27424/3ª AJME cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o identificador n.º 567807.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico em exercício

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 005/2009 –
Pregão Presencial n.º 004/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em edificação localizada na Rua Ouro Preto, 703, Belo Horizonte/MG.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante LMF Engenharia Ltda. no lote 1 (único).

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo

CHEFE-DE-GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 369/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ouro Branco, José Lourdes de São José, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na

Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, durante o mês de março do corrente ano.

- Portaria n.º 370/2009 Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Varginha, Aloísio Rabelo de Rezende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Elói Mendes, no período de 18 a 20 de fevereiro corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria n.º 371/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Santa Bárbara, Liliãle Ferrarezi Fagundes, para participar das audiências no dia 18 de fevereiro corrente, às 9 e às 10 horas, respectivamente, referente aos autos de n.ºs 0054.09.033946-3 e 0054.09.033935-6, na comarca de Barão de Cocais, ficando revogada a Portaria n.º 343/2009.

- Portaria n.º 372/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco Rogério Barbosa Campos, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo n.º 687.05.039455-4, a ser realizado no dia 23 de março do corrente ano, na comarca de Timóteo.

- Portaria n.º 373/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bicas, a partir de 17 de fevereiro

corrente, durante o afastamento da titular.

- Portaria n.º 374/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pouso Alegre, Marcelo Rutter Salles, para atuar nos autos do Inquérito Civil n.º 0525.08.000008-2, daquela comarca.

- Portaria n.º 375/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, Leonardo Valadares Cabral, para atuar nos autos dos Inquéritos Cíveis n.ºs 105.03.000006-8 e 105.05.000008-9, daquela comarca.

- Portaria n.º 376/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Otônio Ribeiro Furtado, para atuar nos autos do Processo n.º 145.01.028048-8, daquela comarca.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 2495/2008, referente ao Promotor de Justiça Sérgio Rodrigues de Faria (exercer Ipanema).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Chefe de Gabinete

DIRETORIA-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

- Tornando sem efeito a 1ª via da carteira funcional do servidor William Eustaquio da Silva, MAMP 2812, por motivo de furto, conforme boletim de ocorrência policial n.º CIAD/P-2009-0024694.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

Ct. 010, de 02/02/09, entre o MPMG/PGJ e a empresa Publicações Técnicas Internacionais Ltda. Objeto: a disponibilização de acesso on line à base de dados Hein On Line. Valor global: R\$13.219,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1. Vigência: 02/02/09 a 02/02/10.

T.A. 026, de 02/02/09, ao Ct. 251/08, entre o MPMG/PGJ e a empresa Nobre Engenharia Ltda. Objeto: a substituição de itens e o acréscimo de 25,152% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$56.498,53. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.51-03 Fonte 10.1. Vigência: 02/02/09 a 12/04/09. Execução de reforma em edificação em Varginha/MG.

T.A. 028, de 03/02/09, ao Ct. 459/08, entre o MPMG/PGJ e o Município de Belo Horizonte, por intermédio da sua Prefeitura. Objeto: a inclusão de 01 aparelho de fac-símile na relação de bens a serem cedidos. Vigência: 03/02/09 a 03/12/13. Empréstimo de bens a título gratuito.

T.A. 034, de 02/02/09, ao Ct. 028/07, entre o MPMG/PGJ e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: a sua prorrogação, o reajuste do preço e a atualização do Anexo I. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$137.339,46. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-36 Fonte 10.1. Vigência: 02/02/09 a 02/02/10. Prestação de serviços de informática.

T.A. 035, de 05/02/09, ao Ct. 035/08, entre o MPMG/PGJ e a Cemig Distribuição S.A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$58.901,04. Dotação

orçamentária:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1. Vigência: 06/02/09 a 06/02/10. Fornecimento de energia elétrica.



PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Secretária-Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL, Dra. Valéria Dupin Lustosa, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

Comarca de Patos de Minas:

-PA nº 001/2009

Reclamado: Sidélia Borges Amaral Babilônia

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO/AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

Comarca de Barbacena:

-PA nº 105/2008

Reclamado: Pereira e Maciel Ltda. – ME

CNPJ: 03.296.606/0001-30

Valor multa: R\$ 150,64, em parcela única, com vencimento em 09/02/2008.

Multa por descumprimento: R\$ 301,28

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DOS

PROCEDIMENTOS

ADMINISTRATIVOS:

Comarca de Poços de Caldas:

-PA nº 90/2008

Reclamado: Supermercado São Sebastião

CNPJ: 03.994.833/0001-03

Natureza da decisão: condenatória

Valor multa: R\$ 477,84

-PA nº 62/2008

Reclamado: RS Produções – Rodrigo Sandoval de Faria e Cia. Ltda. ME

CNPJ: 09110564/0001-51

Natureza da decisão: condenatória

Valor multa: R\$ 477,84

Comarca de Belo Horizonte:

-PA nº 377/2004

Reclamado: Coderpe Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

CNPJ: 17.176.595/0003-03

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 127/2006

Reclamado: Posto Pontal Ltda.

CNPJ: 71.349.443/0001-30

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 006/2005

Reclamado: Posto Jatobá Derivados de Petróleo

CNPJ: 05.379.592/0001-18

Natureza da decisão: insubsistente

-PA nº 044/2006

Reclamado: Esso Brasileira de Petróleo Ltda.	Intimação: Dra. Flávia Lobato Amaral, OAB/MG n.º 90.509, ilustre advogada do fornecedor WR Simone Comercial Ltda.	Intimação: Dra. Flávia Lobato Amaral, OAB/MG n.º 90.509, ilustre advogada do fornecedor Posto Seguro Ltda.
CNPJ: 33.000.092/0036-99		
Natureza da decisão: insubsistente	Finalidade: Ciência da decisão administrativa proferida pelo Procon Estadual.	Finalidade: Ciência da decisão administrativa proferida pelo Procon Estadual.
-PA nº 0106.000.024.3		
Reclamado: J Fabris & Cia. Ltda.	Recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Banco do Brasil S.A., Agência 1615-2, Conta n.º 6.141-7, código de identificador: CNPJ da empresa), nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 66, de 22/01/03, o valor da multa arbitrada em decisão administrativa correspondente à quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), <u>ou apresentar recurso</u> , no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua intimação (Decreto n.º 2.181/97, arts. 46, § 2º e 49);	Recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Banco do Brasil S.A., Agência 1615-2, Conta n.º 6.141-7, código de identificador: CNPJ da empresa), nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 66, de 22/01/03, o valor da multa arbitrada em decisão administrativa correspondente à quantia de R\$ 3.601,10 (três mil, seiscentos e um reais e dez centavos), <u>ou apresentar recurso</u> , no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua intimação (Decreto n.º 2.181/97, arts. 46, § 2º e 49);
CNPJ: 01.052.390/0001-06		
Natureza da decisão: condenatória	Na ausência de recurso, ou após o seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago em 30 (trinta dias), a inscrição do débito em dívida ativa, e expedição de certidão pelo PROCON Estadual, para posterior cobrança, com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto n.º 2.181/97, art. 55);	Na ausência de recurso, ou após o seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago em 30 (trinta dias), a inscrição do débito em dívida ativa, e expedição de certidão pelo PROCON Estadual, para posterior cobrança, com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto n.º 2.181/97, art. 55);
Valor multa: R\$ 1.797,36		
-PA nº 065/2006		
Reclamado: Posto Panorama Ltda.	Na ausência de recurso, ou após o seu improvimento, a inscrição do nome do Fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a anotação de que a reclamação não foi atendida (Decreto n.º 2.181/97, arts. 57 a 62).	Na ausência de recurso, ou após o seu improvimento, a inscrição do nome do Fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a anotação de que a reclamação não foi atendida (Decreto n.º 2.181/97, arts. 57 a 62).
CNPJ: 16.628.927/0001-00		
Natureza da decisão: condenatória	Expedi este mandado de intimação por ordem do Promotor de Justiça e Coordenador da Área de Produtos, Dr. Amauri Artimos da Matta.	Expedi este mandado de intimação por ordem do Promotor de Justiça e Coordenador da Área de Produtos, Dr. Amauri Artimos da Matta.
Valor multa: R\$ 2.891,37		
-PA nº 013/2005		
Reclamado: Posto Del Rey Ltda.	Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2009.	Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2009.
CNPJ: 20.271.912/0001-05	Danielle Castanheira Scalabrini	Danielle Castanheira Scalabrini
Natureza da decisão: condenatória	Oficiala do Ministério Público -MAMP 2650	Oficiala do Ministério Público -MAMP 2650
Valor multa: R\$ 3.054,54	Secretaria de Procedimentos Administrativos	Secretaria de Procedimentos Administrativos
-PA nº 010/2006	-PA nº 159/2006	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:
Reclamado: Organização Petromar Ltda.	Reclamado: Posto Seguro Ltda.	<u>Comarca de Poços de Caldas:</u>
CNPJ: 19.391.242/0001-81	CNPJ: 03.112.474/0001-13	-PA nº 62/2008
Natureza da decisão: condenatória		
Valor multa: R\$ 2.653,31		
-PA nº 301/2004		
Reclamado: WR Simone Comercial Ltda.		
CNPJ: 03.193.318/0001-24		

Reclamado: RS Produções – Rodrigo Sandoval de Faria e Cia. Ltda. ME

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 01/2009

Proc. Administrativo n°:62/2008

Natureza: DEFESA DO CONSUMIDOR

FISCALIZAÇÃO – PROCON ESTADUAL

Requerido: RS PRODUÇÕES

Senhor (a) Representante Legal:

Em cumprimento à determinação do Dr. Sidnei Boccia Pinto de Oliveira Sá, Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão desta Comarca de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo n° 62/2008, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico Vossa Senhoria para recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, n° 6.141-7, agência 1615-2, do Banco do Brasil, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n° 66, o valor da multa arbitrada em Decisão Administrativa, no montante de R\$ 477,84 (quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), ou apresentar recurso no prazo de 10 dias. Informo que, na ausência de recurso, ou após seu improvimento, caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, implicará a inscrição do nome do fornecedor no Cadastro de reclamações Fundamentadas não atendidas do PROCON Estadual, bem como inscrição do débito em dívida ativa, para posterior cobrança, com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, nos termos do art. 55 do Decreto n° 2.181/97.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO nesta cidade de Poços de Caldas, 16 de fevereiro de

2009.

**SUPERINTENDÊNCIA
JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça
José Alberto Sartório de Souza

Subcoordenador: Procurador de Justiça
Francisco Márcio Martins Miranda
Chaves

Coordenador de Diretoria: Junio César
Doroteu

HABEAS CORPUS - SÚMULAS DE
PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA ALBINO
VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus - Cível Nr.
000009489202-3/000; Comarca: Santa
Luzia; Parte 1: Antonio Soares Da Silva;
Parte 2: Jd 3 Vc Comarca Santa Luzia;
- Pelo nao conhecimento da acao, no
merito, prejudicado a presente acao.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE
ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Habeas Corpus Nr.
000008488656-3/000; Comarca: Ibirite;
Parte 1: Francisco Teodoro Da Rocha
Neto; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488962-5/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Michel Wallace
Soares Santos; Parte 2: O Juizo; - Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488809-8/000; Comarca:
Campos Gerais; Parte 1: Edilson Alves
Ferreira; Parte 2: Jd Comarca Campos
Gerais; Elivania Ferreira Da Luz; - Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489270-0/000; Comarca: Araxa;
Parte 1: Alessandro Oreles; - Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487424-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Lucas Paulo Dos
Santos; Anderson Alves De Oliveira; -
Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488732-2/000; Comarca: Santa
Luzia; Parte 1: Alberto Fernando De
Jesus; Parte 2: O Juizo; - Prejudicado o
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000009489248-6/000; Comarca:
Pirapora; Parte 1: Thiago Raflex Rafael
De Souza; Parte 2: Jd V Cr Comarca
Pirapora; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488818-9/000; Comarca: Araxa;
Parte 1: Rodrigo Martins De Oliveira;
Parte 2: Jd V Cr Inf Juv Comarca Araxa;
- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488839-5/000; Comarca: Carmo
Do Paranaiba; Parte 1: Tarcisio Jose
Machado; Parte 2: Jd Comarca Carmo
Paranaiba; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489722-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Clayton Oliveira
Silva; Parte 2: O Juizo; - Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488845-2/000; Comarca: Carmo
Do Paranaiba; Parte 1: Carlos Eduardo
Marques Da Silva; Parte 2: Jd Comarca
Carmo Paranaiba; - Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488724-9/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Philepe Soares Dos Santos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488824-7/000; Comarca: Medina; Parte 1: Janicio Monteiro De Sousa; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008486631-8/000; Comarca: Frutal; Parte 1: Wanderson Luiz Alves De Souza; Parte 2: Jd 1 V Comarca Frutal; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488997-1/000; Comarca: Frutal; Parte 1: Luismar Tito Da Silva; Parte 2: Jd 1 V Comarca Frutal; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488688-6/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Jean Carlos Lacerda Lima; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488675-3/000; Comarca: Caxambu; Parte 1: Amauri Genesio Calixto; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488867-6/000; Comarca: Francisco Sa; Parte 1: Fabio Guanais Dos Santos; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008489033-4/000; Comarca: Medina; Parte 1: Janicio Monteiro De Sousa; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489532-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Anderson Candido Ferreira; Parte 2: Jd 1 V Toxicos Comarca Belo Horizonte; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.

000008488962-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Michel Wallace Soares Santos; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488918-7/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Domacia Fortunato Da Silva; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487268-8/000; Comarca: Vespasiano; Parte 1: Warley Fraga Dias; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488567-2/000; Comarca: Sabara; Parte 1: Getulio Luiz Da Silva; Parte 2: Jd 2 V Cv Execuções Penais Comarca Sabara; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489582-8/000; Comarca: Igarape; Parte 1: Diego Adriano Belem Dos Santos; Parte 2: Jf Comarca Igarape; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008488955-9/000; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Thiago Silva Dos Reis; Parte 2: Jd 3 V Cr Precatorias Cv Cr Comarca Pouso Alegre; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000009489306-2/000; Comarca: Nanuque; Parte 1: Neilton Rego Da Fonseca; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus Nr.
000009490312-7/000; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: Edmilson Martins De Lima; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Habeas Corpus Nr.
000009489956-4/000; Comarca: Piunhi; Parte 1: Dejair Pereira De Carvalho; - Em diligencia.

SUMULAS DE PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE LEAL

Revisao Criminal Nr.
000006439805-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Dion Luiz Marques; - Que seja indeferido o pedido.

PROCURADORA DE JUSTICA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

Revisao Criminal Nr.
000008480806-2/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Jose Pires Do Prado; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pelo nao conhecimento e improcedencia.

Revisao Criminal Nr.
000008479914-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Mauro Pereira Lopes; Valdecio Henrique De Oliveira; Werik Marques Silva; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pelo nao conhecimento e improcedencia.

Revisao Criminal Nr.
000008484746-6/000; Comarca: Igarape; Parte 1: Vicente Cordeiro Dos Santos; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pelo improvimento do recurso.

Revisao Criminal Nr.
000008482033-1/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Luciano Moraes Leal; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pelo nao conhecimento e improcedencia do pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA ROGERIO GRECO

Revisão Criminal Nr. 000008477417-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Paulo Roberto França De Oliveira; - Pelo não conhecimento do pedido revisional.

PROCURADOR DE JUSTIÇA
ANTONIO DE PADOVA MARCHI
JUNIOR

Apelação Nr. 001607068741-9/001; Comarca: Alfenas; Parte 1: Jose Cislandio Rodrigues; Rafael Lucas Junior; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA
ANTONIO DIAS MAIA

Apelação Nr. 072004017538-5/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: Sidney Jose Da Silva; Elisangela Das Gracias Silva; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 022305180386-2/001; Comarca: Divinópolis; Parte 1: Reynaldo Teixeira Dos Santos; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelação Nr. 002408965313-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Rodrigo Pereira Dos Santos; Daniela Do Carmo Da Silva; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo desprovimento dos recursos.

Apelação Nr. 018805039051-0/001; Comarca: Nova Lima; Parte 1: Joao Moreira Leite; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 051808148905-7/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Samuel De Souza Martins; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 022308248868-3/001;

Comarca: Divinópolis; Parte 1: Wisly Savio Da Costa; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 031308254798-2/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Robson Siqueira Da Luz; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelação Nr. 068705034787-5/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Renilson De Souza Maia; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 044303013020-9/001; Comarca: Nanuque; Parte 1: Gilmar Dias Pereira; Andre De Oliveira Romanini; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 043904030229-1/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Luciano Da Silva Orlando; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelação Nr. 014505216609-0/003; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Marcelo Canavezzi Dos Santos; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 052503024485-5/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Alysson Camilo Monroe E Silva; Parte 2: Ministério Público; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA
ANTONIO SERGIO TONET

Apelação Nr. 015503004866-6/001; Comarca: Caxambu; Parte 1: Cristiano Rodrigo Dos Santos; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 002405749859-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:

Wanderlei Cardoso Da Silva; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 067205180846-3/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Noelio Rocha Bandeira; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 055706000696-1/001; Comarca: Rio Piracicaba; Parte 1: Emerson Bruno Ferreira; Parte 2: Ministério Público; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 025907000388-6/001; Comarca: Ferros; Parte 1: Jose Mauro De Carvalho Andrade; Parte 2: Ministério Público; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 000009489825-1/001; Comarca: Pompeu; Parte 1: Jose Antonio De Castro Pereira; Parte 2: Ministério Público; - Pela extinção da punibilidade.

Apelação Nr. 056007000067-7/001; Comarca: Rio Vermelho; Parte 1: Emerson Da Costa Coelho; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 024203004919-9/001; Comarca: Espera Feliz; Parte 1: Ministério Público; Jose Dos Santos Lauro; Parte 2: Nao Ha; - Pelo conhecimento.

Apelação Nr. 026104026990-2/001; Comarca: Formiga; Parte 1: Jose Americo Vaz; Parte 2: Ministério Público; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 014807051983-7/001; Comarca: Lagoa Santa; Parte 1: Bruno Henrique De Almeida; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407667007-4/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Robson De Campos Martins; Parte 2:
Ministerio Publico; - Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406076726-6/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Parte 2: Edson Felipe Da Cruz; - Pelo
conhecimento. Pela decretacao da
prescricao ou, nao acatada essa tese,
pela conversao em diligencia para
intimacao do recorrido por edital, para
comparecer a audiencia de justificacao.
No merito, pelo provimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA
CAMILA DE FATIMA GOMES
TEIXEIRA**

Apelacao Nr. 044301000921-7/001;
Comarca: Nanuque; Parte 1: Gilson
Gomes Dos Santos; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pela
rejeicao da preliminar defensiva, e, no
merito, pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 010306000172-6/001;
Comarca: Caldas; Parte 1: Mac Doma
Florenzenzano; Parte 2: Ministerio
Publico Do Estado De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS
HENRIQUE FLEMING CECCON**

Apelacao Nr. 070296009925-8/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1:
Sebastiao Mariano Da Silva; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 051208051016-1/001;
Comarca: Pirapora; Parte 1: Ronaldo
Rodrigues De Souza; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr.
000008484180-8/000; Comarca: Ibirite;
Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal
Comarca Ibirite; Parte 2: Jd 2 V
Comarca Ibirite; Idevaston Rocha Junior;
Delber Bruno Lopes; - Pela
competencia do Juizo suscitado.

Recurso Sentido Estrito Nr.
068008014110-3/001; Comarca:
Taiobeiras; Parte 1: Ivan Xavier Santos;
Parte 2: Ministerio Publico Estado
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 051207046351-2/001;
Comarca: Pirapora; Parte 1: Jone Bispo
Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico
De Minas Gerais; - Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS
WEBER VEADO**

Apelacao Nr. 043308252819-4/001;
Comarca: Montes Claros; Parte 1:
Edson Juneo Ribeiro Soares; Adriano
Carlos Gomes De Jesus; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 052504056173-6/001;
Comarca: Pouso Alegre; Parte 1:
Marcio Soares; Euclides Chagas
Bezerra; Parte 2: Ministerio Publico De
Minas Gerais; - Pelo nao provimento
dos recursos.

Apelacao Nr. 052807003341-0/001;
Comarca: Prata; Parte 1: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Parte 2:
Edson Nascimento Silva; Paulo Sergio
Ferreira Arantes; Antonio Roberto
Zannon; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208447181-3/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1:
Ministerio Publico De Minas Gerais;
Maxwell Fragas Da Silva; Parte 2:
Maxwell Fragas Da Silva; Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
provimento do recurso ministerial e
improvimento ao da defesa.

Apelacao Nr. 002406200035-1/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Rogerio Bento Ferreira; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 010502056414-9/001;
Comarca: Governador Valadares; Parte
1: Ministerio Publico De Minas Gerais;
Parte 2: Humberto Alves De Souza;
Flavio Henrique De Oliveira; Willian
Martins Borges; Luciana Correa Da
Silva; - Pelo improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
000008488148-1/001; Comarca: Tres
Coracoes; Parte 1: Ministerio Publico
De Minas Gerais; Parte 2: Richardson
Cesar Da Silva; - Pelo provimento do
recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
000008487816-4/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Miguel Luiz
Malaquias Benevides; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
002408200928-3/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico
De Minas Gerais; Parte 2: Wallace
Ricardo Bertolini; - Pelo provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 026103019586-9/001;
Comarca: Formiga; Parte 1: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Parte 2:
Marcio De Souza Melo; Marcos
Fernandes Rodrigues; - Pelo
provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
CLAUDIO FLEURY BARCELLOS**

Apelacao Nr. 048002035720-2/002;
Comarca: Patos De Minas; Parte 1:
Fernando Luis De Sousa; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e improvimento do
recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ERLI
ALVES DE OLIVEIRA

Apelacao Nr. 022308255913-7/001;
Comarca: Divinopolis; Parte 1: Jeferson
Nunes Oliveira; Wellington Goncalves
Lima; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo
provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 002608033849-9/001;
Comarca: Andradas; Parte 1: Ministerio
Publico Do Estado De Minas Gerais;
Parte 2: Sergio Cristiano Da Silva; -
Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408059028-4/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Carlos Henrique Pereira Da Silva;
Grazielle Barbara Pereira; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo provimento parcial do recurso de
Graciele e improvimento do recurso do
apelante Carlos Henrique.

Apelacao Nr. 014504175949-2/001;
Comarca: Juiz De Fora; Parte 1:
Wallison Daniel Franco Batista; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070205221725-5/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1:
Edinomar Delfino De Queiroz; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 062504033055-1/001;
Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1:
Darci Silva Da Paixao; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 040705009463-7/001;
Comarca: Mateus Leme; Parte 1:
Geraldo Candido Ferreira; Assistente
Ministerio Publico; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; Geraldo
Candido Ferreira; - Pelo provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 046106031947-6/001;
Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Jose
Lopes Dos Santos; Antonio Francisco
De Castro; Parte 2: Ministerio Publico

De Minas Gerais; - Pelo improvimento
do recurso.

Apelacao Nr. 052504049370-8/001;
Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Jose
Anail Martins; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
FRANCISCO MARCIO MARTINS
MIRANDA CHAVES

Apelacao Nr. 007992008148-0/001;
Comarca: Contagem; Parte 1: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Parte 2: Joao
Vieira Dos Reis; - Pela anulaçao do
julgamento.

Apelacao Nr. 003507106979-9/001;
Comarca: Araguari; Parte 1: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Willian Rafael
Pereira; Shumaker De Souza Oliveira;
Parte 2: Willian Rafael Pereira;
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Em diligencia.

Apelacao Nr. 060799002733-8/001;
Comarca: Santos Dumont; Parte 1:
Carlos Alberto De Souza; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Em diligencia.

Apelacao Nr. 047108098140-3/001;
Comarca: Para De Minas; Parte 1:
Ministerio Publico; Andre Martins Da
Silva; Parte 2: Geralda Roberta Pereira
Dos Santos; Ministerio Publico; - Pelo
conhecimento e improvimento do
recurso.

Apelacao Nr. 038808020142-8/001;
Comarca: Luz; Parte 1: Luiz Carlos
Vinhal Rodrigues; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e
improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 032707030982-5/001;
Comarca: Itambacuri; Parte 1: Djalma
Ramos Nascimento; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e nao
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070402012918-2/003;

Comarca: Unai; Parte 1: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Parte 2:
Wagner Da Silva Amaral; Jeronimo Da
Silva Amaral; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
032708035513-1/001; Comarca:
Itambacuri; Parte 1: Djalma Ramos
Nascimento; Janio Paulo Costa Ramos;
Lucas Francisco De Souza; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
002408272800-7/001; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: Valdeir Gomes Da
Cruz; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
068603072862-6/001; Comarca: Teofilo
Otoni; Parte 1: Eder Dos Santos; Parte
2: Ministerio Publico; - Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
072005019210-6/001; Comarca:
Visconde Do Rio Branco; Parte 1:
Afonso Paulino Severiano; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e nao provimento
do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERARDUS MAGELA GONCALVES
LIMA FILHO

Apelacao Nr. 070108219586-1/001;
Comarca: Uberaba; Parte 1: Thiago
Moreira Rosa; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Nr. 007408042961-1/001;
Comarca: Bom Despacho; Parte 1:
Denis Caetano Goncalves; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 002408149607-7/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Marlon Lucio Dias De Freitas; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 002408040739-8/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Luiz
Fernando Da Silva Almeida; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 018406013114-3/001;
Comarca: Conselheiro Pena; Parte 1:
Moacir De Almeida Prata; Izais Charra
Filho; Eder Vicente Ribeiro; Parte 2:
Ministerio Publico; - Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Nr. 072005023892-5/001;
Comarca: Visconde Do Rio Branco;
Parte 1: Reginaldo Martins De Oliveira;
Parte 2: Ministerio Publico De Minas
Gerais; - Pelo nao provimento do
recurso

Apelacao Nr. 002405890389-9/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Heliane Ferreira Santos; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e desprovimento
do recurso.

Apelacao Nr. 062508075032-0/001;
Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1:
Cristian Maximiano De Paula; Fabio
Ulisses De Almeida; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e improvimento dos
recursos

Apelacao Nr. 009707000723-8/001;
Comarca: Cachoeira De Minas; Parte 1:
Ministerio Publico; Parte 2: Patricio
Natanael Barbosa; - Pelo provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 022308245022-0/001;
Comarca: Divinopolis; Parte 1: Celmo
Da Cunha Rocha; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 010507238789-4/001;
Comarca: Governador Valadares; Parte
1: Ministerio Publico; Parte 2: Sabrina
Lopes Da Silva; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 007908390546-7/001;
Comarca: Contagem; Parte 1: Antonio
Batista Melanias; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 011608014831-9/001;
Comarca: Campos Gerais; Parte 1:
Miniterio Publico; Parte 2: Vanderson
Pedro De Oliveira; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 011208077300-8/001;
Comarca: Campo Belo; Parte 1:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Parte 2: Alexandre De Sousa
Lamounier; - Pelo conhecimento e
provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 019308021667-7/001;
Comarca: Coromandel; Parte 1: Bruno
Da Silva Marcal; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407589897-3/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Sandro Cardoso Dos Santos; Ana
Cardoso Dos Santos; Jose De Almeida;
Weuler De Siqueira Silva; Elisangela
Dos Santos Gomes; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 072007036588-0/001;
Comarca: Visconde Do Rio Branco;
Parte 1: Flavio Marque De Oliveira
Ruela; Parte 2: Ministerio Publico; -
Pelo conhecimento do recurso e pela
manutenção da sentença.

Apelacao Nr. 067208287282-7/001;
Comarca: Sete Lagoas; Parte 1:
Leonardo Henrique Da Costa Marinho;
Parte 2: Ministerio Publico Estado
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 041707009425-1/001;
Comarca: Mesquita; Parte 1: Gilliard De
Souza; Parte 2: Ministerio Publico; -
Pelo conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 070207378136-2/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1: Marlon
Rezende Dantas; Parte 2: Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 031908031908-4/001;
Comarca: Itabirito; Parte 1: Beatriz
Simoies Magalhaes; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 052907020472-0/001;
Comarca: Pratapolis; Parte 1: Rodrigo
Aparecido Dos Santos Silva; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e improvimento do
recurso.

Apelacao Nr. 070207411215-3/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1: Vamilton
De Souza Barbosa; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 004008070155-6/001;
Comarca: Araxa; Parte 1: Ministerio
Publico; Parte 2: Celio Ribeiro Da Silva
Junior; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 014206014224-7/001;
Comarca: Carmo Do Cajuru; Parte 1:
Zulmira Ferreira Da Rocha; Parte 2:
Ministerio Publico; - Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 069408045297-2/001;
Comarca: Tres Coracoes; Parte 1:
Wellington Bruno Santana; Ministerio
Publico Estado Minas Gerais; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
Wellington Bruno Santana; - Pelo
conhecimento e improvimento do
recurso.

Apelacao Nr. 044308037631-4/001;
Comarca: Nanuque; Parte 1: Aurelino

De Jesus; Parte 2: Ministério Público; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 007907348098-4/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Marcia Regina Rodrigues Viana; Denison Bicalho; Parte 2: Ministério Público; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 070107193429-6/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Ministério Público; Parte 2: Douglas Teles; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002406101471-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Irineu Madalena Ventura; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408964153-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Andrezza Ferreira Da Silva; Parte 2: Ministério Público; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 059607043532-3/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; Parte 1: Lucas Paiva Macedo; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 043308249828-1/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Jose Edilandio Dos Santos; Ministério Público De Minas Gerais; Adilson Martins Pereira; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; Adilson Martins Pereira; Jose Edilandio Dos Santos; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 069607029876-0/001; Comarca: Tupaciguara; Parte 1: Jonathan Aparecido Rodrigues Da Silva; Parte 2: Ministério Público; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 052908022354-6/001; Comarca: Pratapolis; Parte 1: Lucas De Alvarenga Simoes; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo

provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 070106157708-9/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Arlon Mendes Da Silva; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 031308254075-5/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Clovis Guilherme Pereira; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 010507211312-6/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Aleksandro Duarte De Carvalho; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 051808144268-4/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Sonia Maria Gomes Negrao; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 043308254794-7/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Rogerio Martins Botelho; Danilo Rodrigues Alves; Edmilson Ferreira Dos Santos; Edmilson Santos De Queiroz; Parte 2: Ministério Público; - Pelo nao provimento dos recursos.

Apelacao Nr. 064708089393-4/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; Parte 1: Lucas Goncalo Da Silva; Joao Eder Modesto Da Silva; Parte 2: Ministério Público; - Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Nr. 071308084896-1/001; Comarca: Vicosia; Parte 1: Rafael Soares Pedro; Ministério Público De Minas Gerais; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; Rafael Soares Pedro; - Pelo desprovimento do recurso do reu e provimento do recurso ministerial.

PROCURADOR DE JUSTICA
GILBERTO AUGUSTO DE

MENDONCA

Recurso Sentido Estrito Nr. 051104000270-7/001; Comarca: Pirapetinga; Parte 1: Jose Brum De Almeida; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA GILVAN
ALVES FRANCO

Apelacao Nr. 022006002484-5/001; Comarca: Divino; Parte 1: Cristiano Henrique De Souza; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 043308249290-4/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministério Público De Minas Gerais; Arilson Catrinck; Parte 2: Arilson Catrinck; Ministério Público De Minas Gerais; Carlos Cardoso De Oliveira; - Pelo conhecimento dos apelos, dado provimento ao ministerial e negado ao reu.

Apelacao Nr. 047906119478-9/001; Comarca: Passos; Parte 1: Rodrigo Carvalho Climaco; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 052906012824-4/001; Comarca: Pratapolis; Parte 1: Vanderlei Aparecido Da Silva; Parte 2: Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 004505009357-9/001; Comarca: Caete; Parte 1: Dulce Maria Melo Guimaraes; Parte 2: Elizena Maria Afonso; Jose Raimundo Da Silva Filho; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 010598006382-7/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministério Público; Parte 2: Yalunara Delmaschio Franca; Iris Adriana Millard

França; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 004907012482-8/001; Comarca: Baependi; Parte 1: Valdinei Honorio; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 011406073861-3/001; Comarca: Ibirite; Parte 1: Flavio De Jesus Araujo; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento, rejeicao das preliminares e pelo improvimento do recurso

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008483443-1/000; Comarca: Leopoldina; Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Leopoldina; Parte 2: Jd V Cr Inf Juv Prec Comarca Leopoldina; Willian Lima Jesus; - Pelo conhecimento e provimento do conflito, encaminhando-se os autos para o juizo suscitado.

Apelacao Nr. 068908005001-6/001; Comarca: Tiros; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Marcos Aurelio De Vasconcelos; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408836122-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Luiz Soares Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 007907319990-7/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Joel Izaias Da Conceicao; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento, rejeicao das preliminares e pelo improvimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Apelacao Nr. 043106028402-0/001; Comarca: Monte Carmelo; Parte 1:

Ministerio Publico; Parte 2: Werley David Martins De Oliveira; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008481679-2/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Alexandre Gustavo Bernardes; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 035207037041-1/001; Comarca: Januaria; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Ermano Alves De Jesus; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008481609-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Jefferson Flausino Guimaraes; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 032405031522-9/001; Comarca: Itajuba; Parte 1: Anderson Luiz Gabriel; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Embargos De Declaraçoes Nr. 014505225639-6/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Ministerio Publico; Paulo Roberto Velloso; Parte 2: Paulo Roberto Velloso; Ministerio Publico; - Pelo nao provimento do recurso

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008479435-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jd 8 V Cr Comarca Belo Horizonte; Wagner Jose Da Silva; Luiz Carlos Dos Santos; Jose Raimundo De Castro; Parte 2: Jd 11 V Cr Comarca Belo Horizonte; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308242366-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Wolfgang De Jesus Souza; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 023107100162-3/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Lourivaldo Santos De Jesus; - Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do apelo ministerial e pelo improvimento do recurso de Lourivaldo Santos de Jesus.

Apelacao Nr. 002704000590-5/002; Comarca: Betim; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Jailton Alves De Souza; - Pelo conhecimento do apelo, rejeiçao da preliminar e, no merito, pelo provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008479197-9/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jd 8 V Cr Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jd 11 V Cr Comarca Belo Horizonte; Wagner Jose Da Silva E Outros; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008481564-6/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Antonio Jeremias Belizario; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 059205002402-1/001; Comarca: Santa Rita De Caldas; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Silmar De Carvalho Franco; Gesner Guimaraes Lopes; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 062507066462-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Romulo Cesar Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 040706012314-5/001; Comarca: Mateus Leme; Parte 1: Masolene Fernandes De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Preliminarmente, arguo a extincao da punibilidade pela prescricao.

Apelacao Nr. 002406909918-2/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:

Ministerio Publico; Parte 2: Menor Infrator; Menor Infrator.; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 024507131003-2/001; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Paulo Ferreira Evangelista; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 064705056951-4/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; Parte 1: Luiz Carlos Neves; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008481044-9/001; Comarca: Guaxupe; Parte 1: Fernando Garcia; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407693408-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mario Sergio Borges Alves; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 032406042139-7/001; Comarca: Itajuba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Fepi Fund Ensino Pesquisa Itajuba; Parte 2: Yone Domingues Dos Santos Nascimento; - Pelo provimento dos recursos.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484481-0/001; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Antonio Marcos Rodrigues; - Pela cassacao da sentenca.

Apelacao Nr. 062508077885-9/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Analia Gloria De Resende Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208436725-0/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Antulio Pires Do Prado; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000007464103-6/001; Comarca: Tres Pontas; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Claudio Heleno Oliveira Soares; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485404-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Wedson Liberato Silva; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008480484-8/001; Comarca: Tres Pontas; Parte 1: Viviane Aparecida Expedito; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008473383-1/001; Comarca: Uba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Ademir Gusmao Gomes De Lima; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485951-1/001; Comarca: Formiga; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Marco Antonio Da Mata; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008480459-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Enio Cota Malaquias; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 072005020121-2/002; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: Francisco Da Silva Braz; Antonio Da Silva Braz; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 007902019526-3/002; Comarca: Contagem; Parte 1:

Reginaldo Goncalves De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 070206265078-4/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Rejany Alves De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Mins Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008478829-8/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Jd V Cr Inf Juv Comarca Sao Joao Del Rei; Parte 2: Jd 2 V Cr Execucoes Cr Comarca Sao Joao Del Rei; Paulo Sergio De Assis; - Pela competencia do Juizo suscitante.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000007465920-2/002; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Itamar Souza De Oliveira Junior; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Prejudicado o pedido.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008473380-7/001; Comarca: Uba; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Leonardo Pinto Da Silva; - Prejudicado o pedido.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484442-2/001; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Sara Aparecida Leite De Fatima; - Em diligencia.

Apelacao Nr. 047907138941-1/001; Comarca: Passos; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Luciano Da Silva Aparecido; Gil Da Silva; Parte 2: Gil Da Silva; Luciano Da Silva Aparecido; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao conhecimento da apelacao de Gil da Silva, bem como pelo conhecimento dos demais. No merito, pelo provimento do recurso ministerial e improvimento dos recursos defensivos.

Apelacao Nr. 052808007922-1/001;

Comarca: Prata; Parte 1: Wellington Silva Souza E Outros; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Preliminarmente, pela nulidade do despacho de intimacao do defensor ad hoc e pelo desentranhamento das razoes recursais de Tiago Aparecido de Souza Dalpogeto. Pelo conhecimento dos recursos e nao provimento dos mesmos.

Apelacao Nr. 070103023871-4/002; Comarca: Uberaba; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Nelson Henrique Dos Santos; Parte 2: Nelson Henrique Dos Santos; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento dos apelos, rejeicao da preliminar de nulidade e, no merito, pelo provimento do recurso ministerial e improvimento do recurso da defesa.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008477889-3/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; Parte 1: NFT; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008478356-2/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Juiz Fora; Parte 2: Jd 4 V Cr Comarca Juiz Fora; Jose Dos Santos Roxo; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Nr. 070204186078-5/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Aparecida Cristina Ferreira; Luis Carlos De Oliveira Junior; Parte 2: Ministerio Publico; - Pela extincao da punibilidade pela prescricao retroativa em relacao a acusada Aparecida Cristina Ferreira. Pelo conhecimento e improvimento do recurso de Luis Carlos de Oliveira Junior.

Apelacao Nr. 002406004190-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Paulo Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 071306058316-6/001; Comarca: Vicosia; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Wilson Cordeiro De Miranda; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008480450-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Fernando Maia Tostes Machado; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 060705027455-6/001; Comarca: Santos Dumont; Parte 1: Maria Aparecida Cavalcante Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento do apelo, rejeicao da preliminar e, no merito, pelo nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 059207009116-6/001; Comarca: Santa Rita De Caldas; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jeferson Wilson De Camargo; Parte 2: Jeferson Wilson De Camargo; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento ao da defesa e provimento do apelo ministerial.

Apelacao Nr. 060702011338-9/001; Comarca: Santos Dumont; Parte 1: Aldecir Guimaraes; Parte 2: Ministerio Publico; Washington Meirelles De Castro; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 068606189341-4/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: MI; Parte 2: MPEMG;- Pela baixa dos autos em diligencia. No merito, pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 062108018561-7/001; Comarca: Sao Gotardo; Parte 1: Reginaldo Da Silva Carneiro; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e rejeicao da preliminar. No merito, pelo nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 016606013013-4/001;

Comarca: Claudio; Parte 1: Samuel Gomes Santana; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 070205216519-9/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Juliano De Souza Aguiar; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e rejeicao da preliminar. No merito, pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 051206037233-5/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Reinaldo Andrade Sousa; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento do recurso e rejeicao da preliminar. No merito, pelo improvimento.

Apelacao Nr. 070208420816-5/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Roberto Wagner Abreu Figueiredo; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 007908399979-1/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Aldair Jose Da Silva Mota; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 070205230216-4/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Tiago Luiz Alves; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008479349-6/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jd 3 V Cr Comarca Belo Horizonte; Igor Luciano Souza Lopes; Parte 2: Jd 1 V Cr Comarca Belo Horizonte; - Pela competencia do Juizo suscitante.

Apelacao Nr. 002408846857-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Menor Infrator; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070107174534-6/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: MPMG;

Parte 2: MI;- Pelo provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008488167-1/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Julio Cesar De Faria; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485817-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Emerson Rodrigues Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008485162-5/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Jd1 V Cr Comarca Juiz De Fora; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008488147-3/001; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Grazielle Dias Amancio; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485755-6/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Jose Carlos Rodrigues De Oliveira; - Pela cassacao da sentenca.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043308258021-1/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Thiago Marques Da Silva; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485241-7/001; Comarca: Nova Serrana; Parte 1: Jorge Luiz Pego; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000007453275-5/001; Comarca:

Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Mauricio Jose Da Silva; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008488210-9/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Elviro Da Silva Santos; - Pela cassacao da sentenca.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008484293-9/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Jd1 V Cr Comarca Juiz De Fora; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008482445-7/000; Comarca: Leopoldina; Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Leopoldina; Parte 2: Jd V Cr Inf Juv Prec Comarca Leopoldina; Geraldo Teixeira; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Recurso Sentido Estrito Nr. 013708008925-3/001; Comarca: Carlos Chagas; Parte 1: Paulo Medina Antunes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 020903027031-5/002; Comarca: Curvelo; Parte 1: Carlos Jose Pinto De Carvalho; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008474653-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Aline Costa Ferreira; - Pela anulaçao da senten#a.

Carta Testemunhavel Nr. 032508009737-2/001; Comarca: Itamarandiba; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Adair Lemes De Souza; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070101003590-8/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Valdomiro Antonio De Araujo; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 062508077206-8/001; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Bamed Materiais Construc#ao Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 062508077207-6/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Cassio Lucas Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008481644-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Edson Valharama De Oliveira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002402628530-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Nerivaldo Mendes De Jesus; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008481019-1/001; Comarca: Vespasiano; Parte 1: Carlos Alberto Chaves; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008479191-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jd 8 V Cr Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jd 11 V Cr Comarca Belo Horizonte; Wagner Jose Da Silva E Outro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 001905009727-8/001; Comarca: Alpinopolis; Parte 1: Reginaldo Bueno De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela extincao da punibilidade.

Agravo De Execucao Penal Nr.

000008479318-1/001; Comarca: Uberlândia; Parte 1: Claudio Dos Santos Junior; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 037203007301-2/002; Comarca: Lagoa Da Prata; Parte 1: Andre Luiz Da Silva; Rinaldo Ribeiro De Almeida; Flavio Jose Pereira Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002405890084-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico; Paulo Alexandrino Moreira Santos; Parte 2: Ministerio Publico; Paulo Alexandrino Moreira Santos; - Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008479495-7/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Claudio Da Silva Moraes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 051208051912-1/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Donizeth Ramos Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407770092-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Izailton De Oliveira Freitas Junior; Tiago Viana Silva; Geansley Da Silva Moreira; Robson Pereira Costa; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407671670-3/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fabio Prudencio Campos; Luciano Rodrigues De Souza; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Elias Graciano Dos Reis; Joao Eduardo Rodrigues Neto; Renato Batista De Andrade; Heli Ferreira Da Silva; Roni Peixoto De Souza; Juliano Lopes Da Silva; Jos Helio Rodrigues; Eliana Peixoto De Souza; Elisio Santos

Braganca; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484480-2/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Jose Benedito Leandro; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484478-6/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Raimundo Rodrigues Dos Santos Junior; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484014-9/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Thiago Ferreira Valadares; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484349-9/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Heliomar Jose Ribeiro; - Pela cassacao da sentenca.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008478357-0/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Jd1 V Cr Comarca Juiz De Fora; Luiz Augusto Vilace; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484239-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Minsiterio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Marcelo Francisco De Almeida; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 063705028031-1/001; Comarca: Sao Lourenco; Parte 1: Zeila Vilela Magalhaes; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 052808007346-3/001;

Comarca: Prata; Parte 1: Tiago Alves Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008484292-1/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Jd1 V Cr Comarca Juiz De Fora; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484439-8/001; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Marcos Aguiar; - Pela cassacao da sentenca.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000008485163-3/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Jd1 V Cr Comarca Juiz De Fora; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008483774-9/001; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Zenildo Nunes Da Silva; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484347-3/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Wagner Soares Martins; - Pela cassacao da sentenca.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484015-6/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Carlos Martins Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484360-6/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Odair Moises Sicularte; - Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484362-2/001; Comarca:

Governador Valadares; Parte 1: Ministério Público De Minas Gerais; Parte 2: Emerson Antonio Da Silva; - Pela cassação da sentença.

Agravo De Execução Penal Nr. 000008485072-6/001; Comarca: Cataguases; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Juscelio Alves Lima; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 000007467473-0/002; Comarca: Uberaba; Parte 1: Ministério Público; Parte 2: Rodrigo Daniel Camargo; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002403160385-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Espineli Teixeira Santana Filho; Ediney De Jesus Miguel; Parte 2: Ministério Público; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Conflito De Jurisdição Nr. 000008484080-0/000; Comarca: Manhuacu; Parte 1: Jd V Cr Inf Juv Comarca Manhuacu; Parte 2: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Manhuacu; Jose Geraldo Da Silva; - Pela competência do Juízo suscitado.

Agravo De Execução Penal Nr. 000008486854-6/001; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Ministério Público De Minas Gerais; Parte 2: Geraldo Ferreira De Araujo; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelação Nr. 029001000372-8/001; Comarca: Vespasiano; Parte 1: Ronaldo Lana; Ministério Público; Parte 2: Ministério Público; Ronaldo Lana; Alexandre Romano Dos Santos; - Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

Apelação Nr. 070299040052-6/001; Comarca: Uberlândia; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Agenor Vicente Da Silva; - Pelo

conhecimento e provimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 034205059737-2/002; Comarca: Ituiutaba; Parte 1: Jose Fabio Gomes Ferreira; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento dos embargos infringentes, requer seja negado provimento ao recurso.

Embargos Infringentes Nr. 002405656543-5/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Wendel Alves Goncalves; Parte 2: Ministério Público; - Pelo conhecimento dos embargos infringentes e requer seja negado provimento ao recurso.

Apelação Nr. 051202000387-1/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Ministério Público De Minas Gerais; Nicodemos Joao Da Silva; Parte 2: Nicodemos Joao Da Silva; Ministério Público De Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento do recurso da defesa.

Apelação Nr. 052506085288-2/002; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Jose Henrique Pereira; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação Nr. 007107032282-2/001; Comarca: Boa Esperança; Parte 1: Ministério Público De Minas Gerais; Parte 2: Menor Infrator; - Pelo provimento do recurso.

Apelação Nr. 002406910238-2/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MPMG; Parte 2: ASHJ; - Pelo provimento do recurso.

Agravo De Execução Penal Nr. 000008478431-3/002; Comarca: Joao Pinheiro; Parte 1: Ministério Público; Parte 2: Paulo Henrique De Araujo Ferreira; - Em diligência.

Conflito De Jurisdição Nr. 000008487362-9/000; Comarca: Teófilo

Otoni; Parte 1: Jd Juizado Especial Criminal Comarca Teófilo Otoni; Parte 2: Jd1 V Cr Comarca Teófilo Otoni; Adevaldo Prates Da Silva; - Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

Apelação Nr. 002707140416-7/001; Comarca: Betim; Parte 1: Ministério Público De Minas Gerais; Parte 2: Claudinei Jose Fidelis; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

Apelação Nr. 018306104643-3/002; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Ministério Público De Minas Gerais; Menor Infrator; Parte 2: Menor Infrator; Ministério Público De Minas Gerais; - Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelação Nr. 007908409102-8/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Lucimar Domingos Pereira; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Agravo De Execução Penal Nr. 000008486023-8/001; Comarca: Araxá; Parte 1: Ministério Público Estado De Minas Gerais; Parte 2: Cesar Antonio Machado; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014505212065-9/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Clezio Dos Santos

Apolinario Junior; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 010508246814-8/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Wanderson Vieira Ferreira; Jasio Luiz Pereira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 046108050605-2/001; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Adriano Da Conceição Costa; Adriano Fernandes De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 045306008911-8/001; Comarca: Novo Cruzeiro; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Edvaldo Pereira De Souza; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002406202876-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fernando Ribeiro De Faria; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 037708012280-9/001; Comarca: Lajinha; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Tadeu Leite; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008485703-6/001; Comarca: Unai; Parte 1: Sebastiao Edmar Pedro Da Cruz; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486137-6/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Antonio Cesar Marotta; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002405735415-1/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Anderson Carlos Rodrigues Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
MARCUS VINICIUS ABRITTA
GARZON LEITE**

Apelacao Nr. 002408939517-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Bruno Padilha Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao Nr. 030907016293-3/001; Comarca: Inhapim; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Adao Jose Moreira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070206278111-8/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Jose Silviomar Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 051204019912-1/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Edimar Lourenço Braga; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 014503087900-4/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Maria Das Mercês Sampaio Quinane; Vicente De Paulo Samapaio Quinane; Parte 2: Ministerio Publico; - Pela confirmacao da sentenca.

**PROCURADORA DE JUSTICA MARIA
DA CONCEICAO DE MOURA**

Apelacao Nr. 051808145162-8/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Sandro Coelho Braziel; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do

recurso.

Apelacao Nr. 031907029169-9/001; Comarca: Itabirito; Parte 1: Jonathan Evangelista Firmo; Ritcharlen Ferreira Diogo; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 056908013220-6/001; Comarca: Sacramento; Parte 1: Wanderson Claiton Borges; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao Nr. 052508132163-6/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Valdinei Silva Santos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 014107002466-8/001; Comarca: Carmo De Minas; Parte 1: Robson Candido Da Silva; Ronaldo Da Silva Domingos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 049908008659-2/001; Comarca: Perdoes; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Romilson De Alencar Dos Santos; Parte 2: Romilson Alencar Dos Santos; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 007907374687-1/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: George Pereira Da Silva; Keite De Oliveira Gomes; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 068608221849-2/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Romario Gomes Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA MARIA
ODETE SOUTO PEREIRA**

Apelacao Nr. 002408138778-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Alexandre Lopes Lamego; Leonardo Alves Carneiro; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002408062077-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Eduardo Goncalves Trigueiro; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407766668-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Leandro Filadelfia Pinto; Renata Filadelfia Pinto; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 007408041515-6/001; Comarca: Bom Despacho; Parte 1: Jeferson Christian De Paula Venancio Fiuza; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 023105039154-0/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Tania Regina Neves Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 007908397213-7/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Joseni Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 031308245752-1/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Marlon Rodrigues Araujo Martins; Ronaldo Dias De Araujo; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Nr. 002408986312-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; William Saraiva De Jesus; Parte 2:

William Saraiva De Jesus; Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento de ambos os recursos, provimento do recurso ministerial e parcial provimento do recurso da defesa.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408119583-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Wilmar Soares Sobral; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 043307236704-1/001; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Andre Almeida Santos; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 051207047015-2/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Daniel Ramos Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA SOLANGE FERREIRA DE MORAES

Apelacao Nr. 002402854015-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Grazielle Soares Barbosa; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 008006005785-0/001; Comarca: Bom Sucesso; Parte 1: Clodoaldo Geraldo Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 071808003370-4/001; Comarca: Virgíópolis; Parte 1: Geraldo Magela Soares; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002403106008-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Alves Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo

conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002107000610-7/001; Comarca: Alto Rio Doce; Parte 1: Andre Burges De Melo; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pela rejeicao da preliminar de nulidade suscitada pela defesa, e, no merito, pelo desprovimento.

Apelacao Nr. 007908419063-0/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Adilson Pinto De Moraes; Parte 2: Adilson Pinto De Moraes; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento dos recursos, pela rejeição da preliminar da defesa, e, no merito, pelo desprovimento do apelo defensivo e pelo parcial provimento do recurso ministerial.

Apelacao Nr. 043508004520-4/001; Comarca: Morada Nova De Minas; Parte 1: Eloisio Nunes Mota; Parte 2: Ministerio Publico Estado E Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 002405631440-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Rodrigo Dos Santos Paula; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 018308142890-0/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Iara Da Silva; Parte 2: Minsiterio Publico De Minas Gerais; - Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

Apelacao Nr. 042106001381-8/001; Comarca: Miradouro; Parte 1: Jose Pereira Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 022306190396-7/001; Comarca: Divinópolis; Parte 1: Aristoteles Vinicius De Oliveira Dias;

Gildegan Jaco Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 056701009396-9/001; Comarca: Sabara; Parte 1: Warley Cesar Santana; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 034307001113-9/001; Comarca: Itumirim; Parte 1: Rodrigo Barbosa De Andrade; Hilder Da Silva Leite; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 002407781924-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Henrique De Freitas; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 068706045755-7/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Tarcisio Geraldo Garcia; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002405750829-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Carlos Aurelio De Almeida; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO DRUMOND DA ROCHA

Apelacao Nr. 032707024861-9/001; Comarca: Itambacuri; Parte 1: Vinicius Gomes De Jesus; Sandro Rafael Ramos Dos Santos; Leandro Mendes Mursa; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 070204139047-8/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Flavio Humberto Campos De Paiva; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo provimento

parcial do recurso.

Apelacao Nr. 002408083020-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Carlos Eduardo Santos Fava; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Nr. 007907357610-4/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Alex Bernardes Soares; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA REGINA RODRIGUES COSTA BELGO

Apelacao Nr. 037708012438-3/001; Comarca: Lajinha; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Alcione Ferreira De Freitas; Roque Caetano De Souza; - De oficio, pela nulidade da sentença e se conhecido, pelo nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008484453-9/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Haroldo Zacarias Teixeira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008488343-8/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Cicero Dos Santos; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 024107023973-6/001; Comarca: Esmeraldas; Parte 1: Nilson Damazio Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 042106001704-1/001; Comarca: Miradouro; Parte 1: Gilmar Aguilar Parreira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 032708032265-1/001;

Comarca: Itambacuri; Parte 1: Leandro Rodrigues Da Cruz; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 047107077472-7/001; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Jair De Jesus Gomes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000009489626-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcos Antonio Saors; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000009489628-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Wander Pacheco; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 061108027239-0/001; Comarca: Sao Francisco; Parte 1: Agenilson Alves De Almeida; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e rejeicao das preliminares. No merito, pelo desprovimento.

Apelacao Nr. 052107059554-6/001; Comarca: Ponte Nova; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Sebastiao Alves Rosa; Parte 2: Gilmar Rocha Batista; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 047402001371-7/001; Comarca: Paraopeba; Parte 1: Helio Salvino Mota; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 051208050025-3/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Juarez Alves Fernandes; Parte 2: Juarez Alves

Fernandes; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial. Pelo conhecimento e improvimento do apelo do apenado.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000009489624-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Rodinei Gonzaga Moraes; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 061104009782-0/001; Comarca: Sao Francisco; Parte 1: Jose Geraldo Rodrigues De Araujo; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento, pela rejeicao das preliminares e, no merito, pelo desprovimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 005604085903-7/001; Comarca: Barbacena; Parte 1: Sergio Dayrell Ribeiro; Claudia De Paula Campos Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008488344-6/001; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Renan Ermelindo Dos Anjos Bastos; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008488342-0/001; Comarca: Almenara; Parte 1: Diego Icaro Caboclo; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008488345-3/001; Comarca: Unai; Parte 1: Cristiano Antonio Da Paixao; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008488445-1/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Silvano Lopes Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De

Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Nr. 051806104975-6/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: Everton Martins Rodrigues; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Nr. 052501005732-7/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Edson Garcia De Oliveira; Parte 2: Miniserio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 070208435480-3/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Eliana De Oliveira Santos; Paula Daniela Santana; Leonardo Davi Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Nr. 024505068561-0/001; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Elder Sebastiao Pereira De Lima; Parte 2: Elder Sebastiao Pereira De Lima; Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Nr. 046107046316-5/001; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Rodrigo Estevam; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 040508006920-7/001; Comarca: Martinho Campos; Parte 1: Carlos Alexandre Da Silva; Jonatha Santos Paixao; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 062508075612-9/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Carlos Wagner Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 059607038486-9/001;

Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; Parte 1: Paulo Cesar Pereira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407791772-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Carlos Elias Bonfim; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 043308252115-7/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Rafael Oliveira Bonfim; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO BATISTA FERREIRA
VIEIRA**

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486646-6/002; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Suely Rodrigues De Souza; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 046008032317-9/001; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: Luis Ricardo Da Cunha; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 031207008335-6/001; Comarca: Ipanema; Parte 1: Romulo De Jesus Brito; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486593-0/001; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Anderson Andrade Dias; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486729-0/001; Comarca: Timoteo; Parte 1: Sebastiao Rodrigues Matoso; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 045308014972-8/001; Comarca: Novo Cruzeiro; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Juvenal Pereira Ramos; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486577-3/001; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Wellington Carlos Gomes; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008486590-6/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Gean Rezende Da Costa; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO PAIVA FILHO**

Apelacao Nr. 002402882802-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Evandro Garcia Da Silva Jaconi; Kellen Alves Da Cunha; Douglas Michel Ferreira; Luciana Teixeira Dos Santos; Elizia Conceição Teixeira; Antonio Moreira Neto; Gisele De Souza Santiago; Mp; Parte 2: Mp; - Pela rejeicao de todas as preliminares suscitadas. No merito, pelo desprovimento de todos os apelos.

**PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO
LIMA DE SOUZA**

Apelacao Nr. 067206212438-9/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Ministerio Publico; Parte 2: Maria Raimunda Vargas Teodoro; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 002404195559-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fernando Antonio Candido; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008473256-9/002; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Ministerio Publico De Minas Gerais; Parte 2: Ailton Gualberto; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 049907006147-2/001; Comarca: Perdoes; Parte 1: Edmar Gualberto Pereira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 004507022590-4/001; Comarca: Caete; Parte 1: Welington Dias Vieira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 040508006594-0/001; Comarca: Martinho Campos; Parte 1: Catarino De Souza; Sebastiao Pereira Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Nr. 007107033834-9/001; Comarca: Boa Esperanca; Parte 1: Manoel Ananias Machado; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO
PARREIRAS ABRITTA**

Apelacao Nr. 070103026119-5/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: MPIMG; Parte 2: MI; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Nr. 070408123997-9/001; Comarca: Unai; Parte 1: MI; Parte 2: MPIMG; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA
SIRLENE REIS COSTA**

Apelacao Nr. 031308255221-4/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Maria Julia Damiao; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e provimento parcial

do recurso.

Apelacao Nr. 035108087451-1/001; Comarca: Janauba; Parte 1: Edimar Moraes Cordeiro; Edicarlos Ferreira Cunha; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Nr. 039308021500-6/001; Comarca: Manga; Parte 1: Gilmar Rodrigues De Moraes; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 021008047744-6/001; Comarca: Pedro Leopoldo; Parte 1: Joerse Martins Pereira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 068606170104-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Nilton Goncalves De Oliveira Pereira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 047906105758-0/001; Comarca: Passos; Parte 1: Wendel Garcia Lima; Marcio Francisco Cardoso; Parte 2: Ministerio Publico; - Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Nr. 010508270886-5/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Marcone Vieira Gomes; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 051408033364-4/001; Comarca: Pitangui; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Darwin De Oliveira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Nr. 071304040103-4/001; Comarca: Vicosã; Parte 1: Alan Apolonio Dos Santos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 022303124164-7/001;
Comarca: Divinopolis; Parte 1:
Ministerio Publico; Parte 2: Flaviano
Robert Alves; - Pelo conhecimento e
provimento do recurso.

Apelacao Nr. 041108039461-1/001;
Comarca: Matozinhos; Parte 1: Junior
Cesar Da Costa; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 018804027057-4/001;
Comarca: Nova Lima; Parte 1:
Ministerio Publico; Agostinho Leite De
Almeida; Parte 2: Ministerio Publico;
Agostinho Leite De Almeida; Cleber
Rodrigues Lima; Sebastiao De Souza
Costa; - Pelo conhecimento de ambos
recursos, provimento do apelo
ministerial e desprovimento da
apelacao defensiva.

Apelacao Nr. 007907348840-9/001;
Comarca: Contagem; Parte 1: Anderson
Moreira Da Silva; Bruno Barros Moraes;
Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo
conhecimento e desprovimento dos
recursos

Apelacao Nr. 034201018608-4/001;
Comarca: Ituiutaba; Parte 1: Valmir
Izidio Da Silva; Divino Eterno Dos
Santos; Edson Sandoval Alves Ferreira;
Parte 2: Ministerio Publico De Minas
Gerais; - Pelo nao conhecimento do
recurso de Valmir Izidio da Silva e pela
rejeicao da preliminar de nulidade. No
merito, pelo desprovimento dos apelos
defensivos.

Apelacao Nr. 045907028969-7/001;
Comarca: Ouro Branco; Parte 1: Odair
Da Silva Rodrigues; Geysler Da Costa
Rocha; Parte 2: Ministerio Publico De
Minas Gerais; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002401057551-2/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Caio
Cesar Sambuc; Jania Correa Goulart;
Parte 2: Ministerio Publico De Minas
Gerais; - Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 002407583052-1/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Wesley Michael De Oliveira; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 070208470548-3/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1: Jean
Carlos Alves Caixeta; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e desprovimento
do recurso.

Apelacao Nr. 006904014025-8/001;
Comarca: Bicas; Parte 1: Carlos Alberto
Gomes Monteiro; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 002406987083-0/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Paulo Marcos Lemos De Oliveira; Parte
2: Ministerio Publico; - Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Nr. 060708043312-3/001;
Comarca: Santos Dumont; Parte 1:
Cleber Fabiano Firmino; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e desprovimento
do recurso.

Apelacao Nr. 023604005292-0/001;
Comarca: Eloi Mendes; Parte 1: Luiz
Carlos De Figueiredo; Parte 2:
Ministerio Publico Estado Minas Gerais;
- Pelo conhecimento e desprovimento
do recurso.

Apelacao Nr. 002406148412-7/001;
Comarca: Belo Horizonte; Parte 1:
Marlon De Paula Moreira; Joao Rafael
Caetano Marques De Souza; Fernando
Battaglia Profeta; Elizabeth De Jesus
Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; - Pelo
improvemento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTICA VAGNER
VARTULI

Apelacao Nr. 029008060382-9/001;
Comarca: Vespasiano; Parte 1: Wagner
Pereira Zacharias; Parte 2: Ministerio
Publico De Minas Gerais; - Pela
confirmacao da sentenca.

Apelacao Nr. 047905091010-4/001;
Comarca: Passos; Parte 1: Ministerio
Publico De Minas Gerais; Parte 2:
Anderson Silva Couto; - Pelo
provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
010608033411-8/001; Comarca:
Cambui; Parte 1: Ministerio Publico
Estado Minas Gerais; Parte 2: Tadeu
Jose Silva Santos; - Pelo provimento do
recurso.

Apelacao Nr. 070207396566-8/001;
Comarca: Uberlandia; Parte 1:
Guilherme Troi Marcondes Luz; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo improvemento do recurso.

Apelacao Nr. 043407008389-5/001;
Comarca: Monte Siao; Parte 1: Carlos
Eduardo Coutinho; Parte 2: Ministerio
Publico; - Pelo improvemento do recurso.

Apelacao Nr. 010508269972-6/001;
Comarca: Governador Valadares; Parte
1: Saul Souza Barbosa; Parte 2:
Ministerio Publico De Minas Gerais; -
Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Nr. 052501002980-5/001;
Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Edson
Henrique Maia Gissoni; Marcia Adriana
Modesto; Parte 2: Ministerio Publico De
Minas Gerais; - Pela declaracao de
nulidade do processo a partir da
primeira audiencia de inquiricao de
testemunhas, no que pertine a re
Marcia Adriana Modesto e pelo
improvemento do recurso de Edson
Henrique Maia Gissoni.

Apelacao Nr. 059804002037-5/001;
Comarca: Santa Vitoria; Parte 1: Paulo
Sergio Pinheiro Da Silva; Parte 2:
Ministerio Publico; - Pela extincao da
punibilidade.

Apelacao Nr. 021608055071-0/001; Comarca: Diamantina; Parte 1: Hector Hugo Alves Ferreira; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao Nr. 040708018471-3/001; Comarca: Mateus Leme; Parte 1: Claudio Adao Lima Do Nascimento; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 014504136871-6/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Igor Coutinho Ramos; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
WALDEMAR ANTONIO DE
ARIMATEIA**

Recurso Especial Nr. 002404487854-4/005; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; Parte 2: Ministerio Publico; - Requer seja negado seguimento ao recurso especial.

Embargos De Declarações Nr. 014506331065-3/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Antonilson Tavares; Parte 2: Mp; - Requeira seja inadmitido o recurso especial

Embargos Infringentes Nr. 067200020357-6/002; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Roberto Jesus Dias; Julio Cesar Alves; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Requer seja negado provimento aos presentes embargos.

Embargos Infringentes Nr. 000008470985-6/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Pedro Henrique Dos Santos; - Requeiro seja negado provimento aos presentes embargos.

Recurso Especial Nr. 017707007630-8/003; Comarca: Conceicao Do Rio Verde; Parte 1:

Luciane Marcolino Alves; Marcos Francisco Dos Reis; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Minas Gerais; - Requeiro seja inadmitido o recurso especial , no merito negado provimento.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002401046118-4/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Celio Laurindo Da Silva; Parte 2: Ministerio Publico; - Requeiro seja inadmitido o agravo, no merito negado provimento.

Recurso Especial Nr. 000006448220-1/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Vanderlei Da Cruz Pereira; Parte 2: Ministerio Publico; - Pela inadmissao do recurso especial e, no merito, seja negado provimento.

Recurso Especial Nr. 014507392010-3/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Rolding Wallace De Oliveira Silva; Eduardo Augusto Valentim; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Admitido o recurso, requer seu improvimento.

Recurso Especial Nr. 022307231827-0/003; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Hamilton Oscar Souza; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Thiago Da Silva Torres; - Pela inadmissao. No merito, pelo improvimento.

Recurso Especial Nr. 002405648350-6/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Adilson Pinto Da Silva; Glayson Dare De Silva; Parte 2: Ministerio Publico De Minas Gerais; - Requeiro seja inadmitido o recurso especial.

Recurso Especial Nr. 033207015788-5/002; Comarca: Itanhomi; Parte 1: Sergio De Almeida Goncalves; Parte 2: Ministerio Publico; - Pela inadmissao do recurso especial.

Recurso Especial Nr. 063706035001-3/003; Comarca: Sao Lourenco; Parte 1: Alberto De Oliveira; Parte 2: Ministerio Publico Estado

Minas Gerais; - Requeiro seja inadmitido o recurso especial.

Recurso Especial Nr. 002406220836-8/003; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Antonio Carlos Teixeira Da Silveira Santos; Sidney Antonio Angelo; Claymitison Clayton Cabral; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela inadmissao dos recursos especiais.

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

SUMULAS DE PARECERES

**PROCURADOR DE JUSTICA
EPAMINONDAS FULGENCIO NETO**

Apelacao - Civel Nr. 000000000043-2/000; Comarca: Manhuacu; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Wilson Dutra De Carvalho; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Nr. 000000000256-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Luiz Antonio Teixeira Sales; Parte 2: Ministerio Publico; - Pelo desprovimento do recurso.

Outros Nr. 000000000014-9/009; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Paulo Henrique De Oliveira Marra; - Pelo prosseguimento do feito.

**RECURSOS INTERPOSTOS PELOS
PROCURADORES**

**PROCURADOR DE JUSTICA JOSE
ALBERTO SARTORIO DE SOUZA**

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 070707130344-0/001; Comarca: Varginha; em 02/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 047107083554-4/001; Comarca: Para De Minas; em 03/02/2009.

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 002796002578-4/001; Comarca: Betim; em 03/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 033807064480-6/001; Comarca: Itauna; em 03/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 043307204216-4/002; Comarca: Montes Claros; em 03/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 041407018870-4/001; Comarca: Medina; em 03/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 024805001927-7/001; Comarca: Estrela Do Sul; em 03/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 007907346096-0/001; Comarca: Contagem; em 03/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 064707071801-8/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; em 03/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 002403056641-8/001; Comarca: Belo Horizonte; em 03/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 036200000417-0/001; Comarca: Joao Monlevade; em 03/02/2009.

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 068608215531-4/001; Comarca: Teofilo Otoni; em 03/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 037207030975-5/001; Comarca: Lagoa Da Prata; em 10/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 010507237375-3/001; Comarca: Governador Valadares; em 10/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 002407550569-3/001; Comarca: Belo Horizonte; em 10/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 002407671506-9/001; Comarca: Belo Horizonte; em 10/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 046107046311-6/001; Comarca: Ouro Preto; em 10/02/2009.

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 051706000442-4/001; Comarca: Poco Fundo; em 10/02/2009.

Embargos Declaratorios na Apelacao Nr. 011208076425-4/001; Comarca: Campo Belo; em 10/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 022308245281-2/001; Comarca: Divinopolis; em 02/02/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 002407461903-2/001; Comarca: Belo Horizonte; em 02/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 002402706325-4/001; Comarca: Belo Horizonte; em 02/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 047607006008-4/001; Comarca: Passa Quatro; em 02/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 031307229383-7/001; Comarca: Ipatinga; em 02/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 002407761694-4/001; Comarca: Belo Horizonte; em 02/02/2009.

Recurso Especial no Reexame Necessario Criminal Nr. 002407684577-5/001; Comarca: Belo Horizonte; em 09/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 068603080506-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; em 09/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 022307236800-2/001; Comarca: Divinopolis; em 09/02/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 002407752284-5/001; Comarca: Belo Horizonte; em 09/02/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 002407430822-2/001; Comarca: Belo Horizonte; em 09/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 005607152586-1/001; Comarca: Barbacena; em 09/02/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 035204018363-9/001; Comarca: Januaria; em 09/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 043907071063-7/001; Comarca: Muriae; em 09/02/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 032506001961-0/001; Comarca: Itamarandiba; em 09/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 042106001258-8/001; Comarca: Miradouro; em 09/02/2009.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 002408970723-6/001; Comarca: Belo Horizonte; em 09/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 062102000158-5/001; Comarca: Sao Gotardo; em 09/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 051405017971-2/001; Comarca: Pitangui; em 09/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 004005033569-0/001; Comarca: Araxa; em 09/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 029506012053-8/001; Comarca: Ibia; em 09/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 062505041120-0/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; em 09/02/2009.

Recurso Especial na Apelacao Nr. 030107033035-4/001; Comarca: Igarape; em 09/02/2009.	Duarte; Parte 2: Juiz 11 Vara Familia Belo Horizonte; - Pela concessao da ordem.	0024.02.874900-0/002 - Belo Horizonte 0024.04.412557-3/005 - Belo Horizonte 0024.04.498301-3/001 - Belo Horizonte 0024.06.278705-6/001 - Belo Horizonte
PROCURADORA DE JUSTICA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO	DISTRIBUIÇÃO - BELO HORIZONTE	0024.06.974763-2/003 - Belo Horizonte 0079.06.305815-4/001 - Contagem 0338.06.049158-0/002 - Itauna 0567.08.113587-1/001 - Sabara
Petio na Processo De Competencia Originaria Nr. 000000325015-6/000; Comarca: Teofilo Otoni; em 02/02/2009.	DIRETORIA DE SERVICO CIVEL	0701.07.189293-2/001 - Uberaba
DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS	Ata da distribuição de processos para intimação de acórdãos e decisões realizada	
COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	no dia 13 de Fevereiro 2009, nos termos da	
Coordenador: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção	Portaria Conjunta nº 001/1998.	PROCURADOR DE JUSTICA ALBINO VITORIO BERNARDO
Subcoordenador: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz	COORDENADORIA DE CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE	0000.08.488221-6/000 - Ibirite 0000.08.482943-1/000 - Nova Serrana
Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira	0000.07.458331-1/000 - Barbacena	
HABEAS CORPUS - SÚMULAS DE PARECERES	PROCURADORA DE JUSTICA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS
	0000.06.434353-6/002 - Belo Horizonte	0024.05.662977-7/006 - Belo Horizonte 0024.07.386060-3/002 - Belo Horizonte 0024.07.386060-3/003 - Belo Horizonte 0024.08.103598-2/001 - Belo Horizonte 0024.08.106937-9/001 - Belo Horizonte 0024.08.998682-2/001 - Belo Horizonte 0024.08.998721-8/001 - Belo Horizonte 0024.06.190905-7/001 - Belo Horizonte 0079.05.218631-3/001 - Contagem 0313.04.128922-1/002 - Ipatinga 0188.03.018519-6/001 - Nova Lima
PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE	0000.07.457943-4/000 - Itapagipe 0000.07.457943-4/001 - Itapagipe	
Habeas Corpus - Civel Nr. 000008489059-9/000; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Pablo Cristiano Telini; Parte 2: Jd 2 V Cv Comarca De Patrocinio; - Pelo nao conhecimento do pedido.	0000.08.478872-8/000 - Joao Monlevade 0000.08.478872-8/001 - Joao Monlevade 0000.07.464980-7/000 - Vicosia	
Habeas Corpus - Civel Nr. 000009489829-3/000; Comarca: Cambui; Parte 1: Marcelo Luiz Tranferetti; Parte 2: Jd 2 V Comarca De Cambui; - Pela denegacao da ordem.	PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA	
	0024.08.218429-2/001 - Belo Horizonte	
PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO	PROCURADORA DE JUSTICA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO	PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO
Habeas Corpus - Civel Nr. 000008489007-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Andre De Castro	0042.07.018639-2/001 - Arcos	

0015.09.049850-0/001 - Alem Paraiba	0414.07.019693-9/001 - Medina	0433.08.254419-1/001 - Montes Claros
0000.08.473826-9/000 - Belo Horizonte	0525.07.117995-2/001 - Pouso Alegre	0701.08.226164-8/001 - Uberaba
0024.06.085576-4/003 - Belo Horizonte	0694.08.044185-0/002 - Tres Pontas	PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI
0027.05.058981-4/002 - Betim	0702.05.250755-6/004 - Uberlandia	
0183.05.084310-5/002 - Conselheiro Lafaiete	0702.05.250755-6/005 - Uberlandia	0024.07.476121-4/002 - Belo Horizonte
0248.05.000576-3/001 - Estrela Do Sul	PROCURADOR DE JUSTICA ARNALDO GOMES RIBEIRO	0151.02.002555-8/001 - Cassia
0382.98.000247-3/002 - Lavras		0216.05.034291-6/001 - Diamantina
0476.06.003903-1/003 - Passa Quatro	0024.06.070440-0/002 - Belo Horizonte	0223.07.226353-4/001 - Divinopolis
0481.07.077450-2/001 - Patrocinio	0024.08.042730-5/001 - Belo Horizonte	0105.06.206410-7/001 - Governador Valadares
0499.06.002119-7/005 - Perdoes	0024.08.942713-2/001 - Belo Horizonte	
0499.06.002119-7/006 - Perdoes	0109.07.009863-6/001 - Campanha	0344.05.025097-8/001 - Iturama
0704.08.120691-1/001 - Unai	0145.07.406222-8/002 - Juiz De Fora	0344.05.025991-2/001 - Iturama
0718.07.000570-4/003 - Virginopolis	0607.08.043964-1/001 - Santos Dumont	0344.06.029381-0/001 - Iturama
PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE CHINELATO	0672.06.225317-0/001 - Sete Lagoas	0145.04.179214-7/001 - Juiz De Fora
	0674.07.003316-4/001 - Silvianopolis	0188.06.052144-3/001 - Nova Lima
0024.07.431787-6/003 - Belo Horizonte	0702.07.369830-1/001 - Uberlandia	0528.07.007079-2/001 - Prata
0024.06.221833-4/002 - Belo Horizonte	0702.07.390512-8/001 - Uberlandia	0702.08.456538-2/001 - Uberlandia
0024.07.383640-5/001 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA FILHO	PROCURADOR DE JUSTICA DARCY DE SOUZA FILHO
0024.07.572287-6/001 - Belo Horizonte		0024.04.349677-7/003 - Belo Horizonte
0024.07.758130-4/001 - Belo Horizonte	0024.06.207407-5/003 - Belo Horizonte	0024.04.349677-7/004 - Belo Horizonte
0024.08.941860-2/001 - Belo Horizonte	0024.06.207407-5/004 - Belo Horizonte	0024.05.583834-6/001 - Belo Horizonte
0133.07.036317-0/001 - Carangola	0024.03.135774-2/001 - Belo Horizonte	0024.06.050515-3/001 - Belo Horizonte
0183.98.004038-4/001 - Conselheiro Lafaiete	0024.08.986552-1/001 - Belo Horizonte	0024.06.269728-9/002 - Belo Horizonte
0079.07.357279-8/001 - Contagem	0133.07.036655-3/002 - Carangola	0024.07.681145-4/001 - Belo Horizonte
0317.06.064376-2/001 - Itabira	0133.02.000428-8/001 - Carangola	0024.08.836271-0/001 - Belo Horizonte
0352.07.032761-9/001 - Januaria	0079.06.259119-7/001 - Contagem	0194.05.053577-3/001 - Coronel Fabriciano
0355.06.008352-2/001 - Jequeri	0338.05.035697-5/001 - Itauna	
0358.07.015783-1/001 - Jequitinhonha	0148.07.050298-1/001 - Lagoa Santa	0699.07.067589-6/001 - Uba
		0702.05.206065-5/001 - Uberlandia

PROCURADOR DE JUSTICA DENILSON FEITOZA PACHECO	0024.01.042420-8/001 - Belo Horizonte	0024.07.443220-4/001 - Belo Horizonte
	0024.04.318905-9/001 - Belo Horizonte	0024.07.465365-0/001 - Belo Horizonte
0000.08.486914-8/000 - Matias Barbosa	0024.04.338221-7/002 - Belo Horizonte	0024.07.476093-5/001 - Belo Horizonte
	0024.04.338221-7/003 - Belo Horizonte	0024.07.485510-7/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO	0024.04.356357-6/001 - Belo Horizonte	0024.07.486009-9/001 - Belo Horizonte
0024.05.888757-1/001 - Belo Horizonte	0024.04.358502-5/003 - Belo Horizonte	0024.07.487102-1/001 - Belo Horizonte
0702.05.262947-5/001 - Uberlandia	0024.04.358502-5/004 - Belo Horizonte	0024.07.500709-6/001 - Belo Horizonte
0024.05.656808-2/001 - Belo Horizonte	0024.05.654450-5/001 - Belo Horizonte	0024.07.500709-6/002 - Belo Horizonte
0024.06.044827-1/002 - Belo Horizonte	0024.05.654451-3/001 - Belo Horizonte	0024.07.527591-7/001 - Belo Horizonte
0024.07.547066-6/001 - Belo Horizonte	0024.05.685674-3/001 - Belo Horizonte	0024.07.528072-7/001 - Belo Horizonte
0024.07.800793-7/001 - Belo Horizonte	0024.05.697463-7/001 - Belo Horizonte	0024.07.530562-3/001 - Belo Horizonte
0024.07.806117-3/002 - Belo Horizonte	0024.05.817819-5/001 - Belo Horizonte	0024.07.538322-4/001 - Belo Horizonte
0133.06.032304-4/001 - Carangola	0024.06.002589-7/001 - Belo Horizonte	0024.07.538529-4/001 - Belo Horizonte
0301.06.025675-9/001 - Igarape	0024.06.062526-6/001 - Belo Horizonte	0024.07.539297-7/001 - Belo Horizonte
0447.06.000813-6/001 - Nova Era	0024.06.075485-0/001 - Belo Horizonte	0024.07.539479-1/001 - Belo Horizonte
0702.07.389339-9/001 - Uberlandia	0024.06.149095-9/001 - Belo Horizonte	0024.07.540983-9/002 - Belo Horizonte
	0024.06.194831-1/001 - Belo Horizonte	0024.07.541755-0/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO	0024.06.239784-9/001 - Belo Horizonte	0024.07.546705-0/001 - Belo Horizonte
COORDENADOR DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	0024.06.251952-5/001 - Belo Horizonte	0024.07.546747-2/001 - Belo Horizonte
	0024.06.255700-4/001 - Belo Horizonte	0024.07.546755-5/001 - Belo Horizonte
0003.07.022089-6/001 - Abre Campo	0024.06.255700-4/002 - Belo Horizonte	0024.07.565119-0/001 - Belo Horizonte
0000.08.483085-0/001 - Almenara	0024.06.268700-9/001 - Belo Horizonte	0024.07.573242-0/001 - Belo Horizonte
0042.05.013317-4/001 - Arcos	0024.06.280657-5/001 - Belo Horizonte	0024.07.589106-9/002 - Belo Horizonte
0051.03.008181-7/001 - Bambui	0024.06.992336-5/001 - Belo Horizonte	0024.07.592808-5/001 - Belo Horizonte
0056.08.169732-0/001 - Barbacena	0024.06.995401-4/001 - Belo Horizonte	0024.07.744851-2/001 - Belo Horizonte
0024.05.897192-0/001 - Belo Horizonte	0024.07.000744-8/001 - Belo Horizonte	0024.07.782832-5/001 - Belo Horizonte
0024.08.043261-0/001 - Belo Horizonte	0024.07.440474-0/001 - Belo Horizonte	0024.07.788387-4/001 - Belo Horizonte
0000.09.489868-1/000 - Belo Horizonte	0024.07.440668-7/001 - Belo Horizonte	0024.07.790913-3/001 - Belo Horizonte
0000.09.490190-7/000 - Belo Horizonte	0024.07.442838-4/001 - Belo Horizonte	0024.07.794413-0/001 - Belo Horizonte

0024.08.043413-7/002 - Belo Horizonte	0024.03.886625-7/001 - Belo Horizonte	0134.07.081533-4/001 - Caratinga
0024.08.057885-9/001 - Belo Horizonte	0024.05.579627-0/001 - Belo Horizonte	0134.07.084323-7/001 - Caratinga
0024.08.069379-9/001 - Belo Horizonte	0024.05.845846-4/001 - Belo Horizonte	0134.07.084342-7/001 - Caratinga
0024.08.079979-4/001 - Belo Horizonte	0024.06.019813-2/001 - Belo Horizonte	0134.07.084569-5/001 - Caratinga
0024.08.102997-7/001 - Belo Horizonte	0024.06.048138-9/001 - Belo Horizonte	0134.07.086467-0/001 - Caratinga
0024.08.105161-7/001 - Belo Horizonte	0024.07.489315-7/001 - Belo Horizonte	0134.07.086475-3/001 - Caratinga
0024.08.124805-6/001 - Belo Horizonte	0024.07.504191-3/001 - Belo Horizonte	0137.08.008604-4/001 - Carlos Chagas
0024.08.125769-3/001 - Belo Horizonte	0024.08.121183-1/001 - Belo Horizonte	0142.05.011584-9/001 - Carmo Do Cajuru
0024.08.133706-5/001 - Belo Horizonte	0024.08.925300-9/001 - Belo Horizonte	0144.07.020509-7/001 - Carmo Do Rio Claro
0024.08.134386-5/001 - Belo Horizonte	0024.08.982153-2/002 - Belo Horizonte	0879.08.001245-0/001 - Carmopolis De Minas
0024.08.135093-6/001 - Belo Horizonte	0024.07.485157-7/001 - Belo Horizonte	0153.06.052474-8/001 - Cataguases
0024.08.135126-4/001 - Belo Horizonte	0024.08.134195-0/001 - Belo Horizonte	0172.08.017579-4/001 - Conceicao Das Alagoas
0024.08.135517-4/001 - Belo Horizonte	0024.08.985272-7/001 - Belo Horizonte	0183.07.131657-8/003 - Conselheiro Lafaiete
0024.08.135686-7/001 - Belo Horizonte	0024.08.994785-7/001 - Belo Horizonte	0079.04.168595-3/001 - Contagem
0024.08.152847-3/001 - Belo Horizonte	0024.05.629333-5/001 - Belo Horizonte	0079.06.292626-0/003 - Contagem
0024.08.169670-0/001 - Belo Horizonte	0024.06.223773-0/001 - Belo Horizonte	0079.06.304839-5/001 - Contagem
0024.08.170620-2/001 - Belo Horizonte	0064.07.001425-9/001 - Belo Vale	0079.07.368315-7/001 - Contagem
0024.08.171139-2/001 - Belo Horizonte	0027.06.108957-2/001 - Betim	0079.07.373265-7/001 - Contagem
0024.08.171487-5/001 - Belo Horizonte	0027.08.148177-5/001 - Betim	0079.08.443722-1/001 - Contagem
0024.08.241103-4/001 - Belo Horizonte	0027.08.155389-6/001 - Betim	0079.03.078704-2/001 - Contagem
0024.08.243468-9/001 - Belo Horizonte	0027.07.125952-0/001 - Betim	0079.06.251547-7/002 - Contagem
0024.08.272714-0/001 - Belo Horizonte	0069.07.019967-9/003 - Bicas	0079.06.251968-5/001 - Contagem
0024.08.282416-0/001 - Belo Horizonte	0071.06.027309-2/001 - Boa Esperanca	0079.06.281937-4/001 - Contagem
0024.08.943189-4/001 - Belo Horizonte	0097.07.000655-2/001 - Cachoeira De Minas	0079.07.350813-1/001 - Contagem
0024.08.954424-1/001 - Belo Horizonte	0097.07.000764-2/001 - Cachoeira De Minas	0079.07.350863-6/001 - Contagem
0024.08.955567-6/001 - Belo Horizonte	0107.06.000580-1/001 - Cambuquira	0194.07.078743-8/001 - Coronel Fabriciano
0024.08.966959-2/001 - Belo Horizonte	0134.07.080660-6/001 - Caratinga	
0024.09.451601-0/001 - Belo Horizonte	0134.07.080863-6/001 - Caratinga	
0024.09.456640-3/001 - Belo Horizonte		

0216.08.057855-4/001 - Diamantina	0145.08.458211-6/001 - Juiz De Fora	0452.06.026653-6/001 - Nova Serrana
0216.06.038758-8/001 - Diamantina	0145.08.486971-1/001 - Juiz De Fora	0459.03.017303-1/001 - Ouro Branco
0223.06.200114-2/001 - Divinópolis	0145.08.487308-5/001 - Juiz De Fora	0467.07.000029-5/001 - Palma
0236.06.009294-7/001 - Eloi Mendes	0145.08.501241-0/001 - Juiz De Fora	0467.07.000073-3/001 - Palma
0236.07.011377-4/001 - Eloi Mendes	0145.08.501241-0/002 - Juiz De Fora	0471.07.083690-6/001 - Para De Minas
0236.08.013578-3/001 - Eloi Mendes	0145.05.280647-1/001 - Juiz De Fora	0480.07.105384-1/001 - Patos De Minas
0240.07.001833-0/001 - Ervalia	0145.07.406153-5/001 - Juiz De Fora	0000.08.487768-7/000 - Patrocinio
0261.05.033988-4/005 - Formiga	0377.05.002627-9/001 - Lajinha	0512.07.042539-6/001 - Pirapora
0271.07.110755-8/001 - Frutal	0382.06.068877-9/001 - Lavras	0514.03.009799-2/001 - Pitangui
0278.08.006463-9/001 - Grao Mogol	0384.07.057091-4/001 - Leopoldina	0521.07.060435-5/001 - Ponte Nova
0284.08.008916-2/001 - Guarani	0384.07.058062-4/001 - Leopoldina	0521.05.042240-6/001 - Ponte Nova
0313.07.231653-9/001 - Ipatinga	0384.07.058062-4/002 - Leopoldina	0525.07.110429-9/001 - Pouso Alegre
0313.08.243393-6/001 - Ipatinga	0384.01.013440-9/001 - Leopoldina	0231.04.027136-4/001 - Ribeirao Das Neves
0313.08.254194-4/001 - Ipatinga	0392.06.000640-1/001 - Malacacheta	0558.07.006101-2/001 - Rio Pomba
0313.08.261458-4/001 - Ipatinga	0398.07.004988-5/001 - Mar De Espanha	0569.07.010232-6/002 - Sacramento
0313.07.224550-6/001 - Ipatinga	0408.06.011262-5/001 - Matias Barbosa	0572.06.008156-7/001 - Santa Barbara
0313.07.224560-5/001 - Ipatinga	0414.05.012322-6/001 - Medina	0582.07.007595-4/001 - Santa Maria Do Suacui
0319.06.023093-9/001 - Itabirito	0427.06.000390-7/001 - Montalvania	0592.07.008752-9/002 - Santa Rita De Caldas
0327.07.023286-0/001 - Itambacuri	0430.08.004602-1/001 - Monte Belo	0647.07.071694-7/001 - Sao Sebastiao Do Paraíso
0330.05.001400-1/001 - Itamonte	0431.04.016046-4/001 - Monte Carmelo	0672.07.267979-4/001 - Sete Lagoas
0342.06.080080-8/001 - Ituiutaba	0000.08.479359-5/000 - Montes Claros	0672.07.268761-5/001 - Sete Lagoas
0342.08.107938-2/001 - Ituiutaba	0000.08.479690-3/000 - Montes Claros	0672.08.289759-2/001 - Sete Lagoas
0145.04.157992-4/001 - Juiz De Fora	0433.07.215410-0/001 - Montes Claros	0686.07.190387-2/001 - Teofilo Otoni
0145.04.164079-1/001 - Juiz De Fora	0433.07.215410-0/002 - Montes Claros	0686.07.190387-2/002 - Teofilo Otoni
0145.05.250330-0/001 - Juiz De Fora	0433.07.218900-7/001 - Montes Claros	0686.07.196719-0/001 - Teofilo Otoni
0145.06.320511-9/002 - Juiz De Fora	0433.08.250002-9/001 - Montes Claros	0686.07.198939-2/001 - Teofilo Otoni
0145.07.406592-4/001 - Juiz De Fora	0439.08.079446-4/001 - Muriae	
0145.07.411281-7/001 - Juiz De Fora	0188.07.064527-3/001 - Nova Lima	
0145.08.435816-0/001 - Juiz De Fora		

0687.06.050597-5/001 - Timoteo	0704.08.128210-2/001 - Unai	PROCURADORA DE JUSTICA FE FRAGA FRANCA
0694.08.050268-5/001 - Tres Pontas	0000.08.483579-2/000 - Varginha	0000.08.475694-9/000 - Belo Horizonte
0696.06.028776-5/001 - Tupaciguara	0707.08.172531-9/001 - Varginha	0000.05.425232-5/003 - Belo Horizonte
0699.08.082432-8/001 - Uba	0707.08.172698-6/001 - Varginha	0000.06.449085-7/001 - Belo Horizonte
0699.09.092510-7/001 - Uba	0707.08.164389-2/001 - Varginha	0000.07.457117-5/001 - Belo Horizonte
0699.08.083770-0/001 - Uba	0707.08.168073-8/002 - Varginha	0000.07.461260-7/001 - Belo Horizonte
0699.06.063636-1/001 - Uba	0290.02.004760-8/001 - Vespasiano	0000.07.461260-7/002 - Belo Horizonte
0701.06.160227-5/001 - Uberaba	PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO	0000.04.409657-6/000 - Belo Horizonte
0701.06.166220-4/001 - Uberaba		0000.08.468971-0/000 - Belo Horizonte
0701.07.192683-9/001 - Uberaba	0035.08.133224-5/001 - Araguari	0000.08.469381-1/000 - Belo Horizonte
0701.07.201539-2/001 - Uberaba	0024.06.102926-0/004 - Belo Horizonte	0000.07.462880-1/000 - Belo Horizonte
0701.08.214008-1/001 - Uberaba	0024.07.384722-0/001 - Belo Horizonte	0000.08.470644-9/000 - Divinopolis
0701.08.233169-8/001 - Uberaba	0024.07.443500-9/004 - Belo Horizonte	0000.08.475866-3/000 - Vazante
0701.08.233169-8/002 - Uberaba	0024.07.764911-9/002 - Belo Horizonte	0000.08.469977-6/000 - Vicosã
0701.08.241164-9/001 - Uberaba	0024.06.249311-9/003 - Betim	
0000.08.482835-9/000 - Uberlandia	0079.07.356679-0/001 - Contagem	PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
0000.08.485082-5/001 - Uberlandia	0400.07.026427-2/001 - Mariana	0027.02.003785-2/003 - Betim
0702.03.056254-1/001 - Uberlandia	0400.07.026524-6/001 - Mariana	0027.02.003785-2/004 - Betim
0702.05.203313-2/001 - Uberlandia	0408.06.012492-7/001 - Matias Barbosa	0027.02.003785-2/005 - Betim
0702.08.457335-2/001 - Uberlandia	0417.07.009008-5/001 - Mesquita	0027.02.003785-2/006 - Betim
0702.08.457580-3/001 - Uberlandia	0479.07.134776-5/001 - Passos	0079.08.441624-1/001 - Contagem
0702.05.220109-3/002 - Uberlandia	0621.08.019689-5/001 - Sao Gotardo	0713.08.079912-3/001 - Vicosã
0702.05.242052-9/001 - Uberlandia	0647.07.071497-5/002 - Sao Sebastiao Do Paraíso	0713.08.079912-3/002 - Vicosã
0702.05.245863-6/001 - Uberlandia	0672.08.290743-3/001 - Sete Lagoas	0713.08.079912-3/003 - Vicosã
0702.05.247171-2/001 - Uberlandia	0702.08.448061-6/002 - Uberlandia	
0702.06.267483-4/001 - Uberlandia	0707.07.146686-6/002 - Varginha	PROCURADOR DE JUSTICA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI
0702.07.353565-1/001 - Uberlandia	0707.07.146686-6/003 - Varginha	0183.08.143673-9/002 - Conselheiro Lafaiete
0702.07.392189-3/002 - Uberlandia		
0702.07.416333-9/001 - Uberlandia		

0400.07.025145-1/001 - Mariana	0011.07.016335-4/001 - Aimores	0702.06.336375-9/002 - Uberlandia
0704.08.123165-3/002 - Unai	0024.07.754855-0/001 - Bambui	0707.07.142973-2/001 - Varginha
0704.08.123165-3/003 - Unai	0024.07.754855-0/001 - Bambui	0707.07.142973-2/001 - Varginha
PROCURADORA DE JUSTICA JANETE GOMES OLIVA	0024.06.929877-6/002 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO
	0024.06.929877-6/002 - Belo Horizonte	
0024.05.890716-3/002 - Belo Horizonte	0000.08.478894-2/000 - Belo Horizonte	0024.96.035596-4/001 - Belo Horizonte
0313.06.207749-7/001 - Ipatinga	0000.08.478894-2/000 - Belo Horizonte	0251.02.003046-5/003 - Extrema
0362.08.089121-5/001 - Joao Monlevade	0024.06.257122-9/001 - Belo Horizonte	0105.03.107055-7/001 - Governador Valadares
0382.03.034640-9/001 - Lavras	0024.06.257122-9/001 - Belo Horizonte	0105.03.107055-7/002 - Governador Valadares
0699.05.047985-5/001 - Uba	0024.06.929877-6/001 - Belo Horizonte	
0701.07.198609-8/001 - Uberaba	0024.06.929877-6/001 - Belo Horizonte	0327.06.020532-2/001 - Itambacuri
PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR	0024.08.983945-0/001 - Belo Horizonte	0349.08.020971-2/001 - Jacutinga
	0317.08.090926-8/001 - Itabira	0382.06.066885-4/001 - Lavras
0024.07.383862-5/003 - Belo Horizonte	0317.08.090926-8/001 - Itabira	0473.06.008866-2/001 - Paraisopolis
0024.07.383862-5/004 - Belo Horizonte	0431.06.028806-2/001 - Monte Carmelo	0474.07.031040-1/001 - Paraopeba
0024.07.384422-7/001 - Belo Horizonte	0431.06.028806-2/001 - Monte Carmelo	0479.07.130966-6/001 - Passos
0024.07.485471-2/002 - Belo Horizonte	0433.07.231432-4/001 - Montes Claros	0479.04.070162-1/001 - Passos
0024.07.503962-8/001 - Belo Horizonte	0433.07.231432-4/001 - Montes Claros	0569.05.003210-5/001 - Sacramento
0024.08.083500-2/001 - Belo Horizonte	0625.08.076437-0/001 - Sao Joao Del Rei	0702.06.268023-7/001 - Uberlandia
0145.08.440906-2/002 - Juiz De Fora	0625.08.076437-0/001 - Sao Joao Del Rei	0710.02.002023-0/001 - Vazante
0148.08.056877-4/001 - Lagoa Santa	0672.05.186763-4/003 - Sete Lagoas	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE
0382.08.088547-0/001 - Lavras	0672.05.186763-4/003 - Sete Lagoas	
0443.07.033376-2/002 - Nanuque	0694.06.034327-4/001 - Tres Pontas	PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA
0625.06.063038-5/001 - Sao Joao Del Rei	0694.06.034327-4/001 - Tres Pontas	
0694.08.045294-9/003 - Tres Pontas	0699.08.084871-5/001 - Uba	0024.06.934722-7/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR	0699.08.084871-5/001 - Uba	0024.06.988077-1/001 - Belo Horizonte
	0702.06.336375-9/002 - Uberlandia	0024.07.493458-9/001 - Belo Horizonte

0024.07.599611-6/001 - Belo Horizonte	0084.07.005328-9/001 - Botelhos	0382.07.080907-6/001 - Lavras
0024.07.763257-8/001 - Belo Horizonte	0319.06.024387-4/001 - Itabirito	0699.08.081464-2/002 - Uba
0073.07.029557-8/001 - Bocaiuva	0598.08.016575-9/001 - Santa Vitoria	0702.07.399513-7/003 - Uberlandia
0114.08.092151-2/001 - Ibirite	0598.08.016575-9/002 - Santa Vitoria	0702.07.399513-7/004 - Uberlandia
0515.07.023226-6/001 - Piunhi	0672.99.002891-8/011 - Sete Lagoas	PROCURADOR DE JUSTICA MAURO FLAVIO FERREIRA BRANDAO
0525.08.135245-8/002 - Pouso Alegre	0699.08.081168-9/001 - Uba	
0592.05.004039-9/001 - Santa Rita De Caldas	PROCURADOR DE JUSTICA MARCO PAULO CARDOSO STARLING	0382.06.065347-6/001 - Lavras
0702.08.425677-6/001 - Uberlandia	0000.00.191840-8/004 - Belo Horizonte	0707.07.143147-2/002 - Varginha
PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ RENATO TOPAN	0000.08.479769-5/000 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO
0024.07.683025-6/002 - Belo Horizonte	0000.08.479769-5/001 - Belo Horizonte	0000.08.486906-4/000 - Belo Horizonte
0352.06.027916-8/002 - Januaria	0000.08.481045-6/000 - Rio Paranaiba	PROCURADOR DE JUSTICA NELSON ROSENVALD
0000.07.452430-7/002 - Juiz De Fora	PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO	0024.03.143869-0/003 - Belo Horizonte
0000.07.452430-7/003 - Juiz De Fora	0024.06.194548-1/003 - Belo Horizonte	0024.06.009633-6/001 - Belo Horizonte
0701.07.175805-9/001 - Uberaba	0024.06.930288-3/002 - Belo Horizonte	0024.07.790277-3/001 - Belo Horizonte
PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS	0024.07.442012-6/002 - Belo Horizonte	0024.08.975726-4/001 - Belo Horizonte
0024.08.998406-6/001 - Belo Horizonte	0024.06.006318-7/001 - Belo Horizonte	0024.08.984043-3/001 - Belo Horizonte
0024.00.067148-7/001 - Belo Horizonte	0024.05.697122-9/001 - Belo Horizonte	0145.05.219439-9/001 - Juiz De Fora
0309.06.014619-3/001 - Inhapim	0024.05.871655-6/001 - Belo Horizonte	0210.02.006911-3/002 - Pedro Leopoldo
0382.07.081338-3/001 - Lavras	0024.07.384965-5/001 - Belo Horizonte	0525.06.095356-5/001 - Pouso Alegre
0382.07.082017-2/001 - Lavras	0024.07.426614-9/005 - Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE
0000.00.489504-1/000 - Passos	0024.07.743541-0/002 - Belo Horizonte	
0000.00.489392-1/000 - Timoteo	0024.08.957323-2/001 - Belo Horizonte	0016.07.071689-5/001 - Alfenas
0702.05.197174-6/001 - Uberlandia	0024.08.985840-1/001 - Belo Horizonte	0024.04.502997-2/001 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN	0223.05.178357-7/003 - Divinopolis	0024.07.569026-3/001 - Belo Horizonte
	0223.05.178357-7/004 - Divinopolis	0024.07.565119-0/001 - Belo Horizonte
0035.02.000474-9/001 - Araguari	0223.07.234190-0/001 - Divinopolis	0313.04.144822-3/001 - Ipatinga

0145.05.278134-4/001 - Juiz De Fora	PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA	0702.07.342840-2/002 - Uberlandia
0518.08.147813-4/001 - Pocos De Caldas	0000.08.482854-0/000 - Sacramento	PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ
0701.07.186808-0/001 - Uberaba	PROCURADOR DE JUSTICA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI	0016.05.050519-3/002 - Alfenas
PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA	0024.07.460758-1/001 - Belo Horizonte	0040.08.073597-6/002 - Araxa
0051.06.015183-7/001 - Bambui	0024.07.484828-4/001 - Belo Horizonte	0024.05.735702-2/003 - Belo Horizonte
0024.07.486528-8/002 - Belo Horizonte	0024.07.502392-9/001 - Belo Horizonte	0024.05.735702-2/004 - Belo Horizonte
0024.06.260216-4/001 - Belo Horizonte	0024.07.509965-5/001 - Belo Horizonte	0271.01.005207-1/002 - Frutal
0079.03.105941-7/001 - Contagem	0024.07.594551-9/001 - Belo Horizonte	0378.03.009436-1/004 - Lambari
0342.08.103364-5/001 - Ituiutaba	0024.07.796745-3/001 - Belo Horizonte	0685.07.001021-8/001 - Teixeiras
0358.08.017488-3/002 - Jequitinhonha	0878.07.015918-0/001 - Camanducaia	0702.02.038479-9/001 - Uberlandia
0145.06.328239-9/001 - Juiz De Fora	0000.08.484671-6/000 - Juiz De Fora	PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL
0607.08.044000-3/001 - Santos Dumont	0596.08.050189-0/001 - Santa Rita Do Sapucaí	0000.05.428560-6/003 - Belo Horizonte
0699.07.075234-9/002 - Uba	0672.07.266131-3/001 - Sete Lagoas	0000.05.428560-6/004 - Belo Horizonte
0702.07.347785-4/001 - Uberlandia	PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES	0000.05.428560-6/005 - Belo Horizonte
0707.07.146884-7/001 - Varginha	0003.08.025950-4/001 - Abre Campo	0000.05.428560-6/006 - Belo Horizonte
PROCURADOR DE JUSTICA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA	0024.06.194635-6/001 - Belo Horizonte	0024.06.120249-5/003 - Belo Horizonte
0024.05.729956-2/004 - Belo Horizonte	0024.06.216333-2/001 - Belo Horizonte	0024.06.205420-0/003 - Belo Horizonte
0024.07.403497-6/001 - Belo Horizonte	0024.07.688406-3/001 - Belo Horizonte	0024.06.205420-0/004 - Belo Horizonte
0024.07.485758-2/001 - Belo Horizonte	0024.07.766541-2/001 - Belo Horizonte	0671.07.000943-4/002 - Serro
0024.07.548848-6/001 - Belo Horizonte	0074.07.037044-5/002 - Bom Despacho	0702.99.013819-1/001 - Uberlandia
0024.08.941936-0/001 - Belo Horizonte	0223.07.236458-9/001 - Divinopolis	PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO SOARES
0153.07.068213-0/001 - Cataguases	0479.07.137515-4/001 - Passos	0000.09.490326-7/000 - Belo Horizonte
0521.06.049629-1/001 - Ponte Nova	0620.07.024586-0/001 - Sao Goncalo Do Sapucaí	0000.08.485938-8/000 - Guanhaes
0620.08.028253-1/001 - Sao Goncalo Do Sapucaí	0672.08.277742-2/001 - Sete Lagoas	PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES
0694.08.047639-3/001 - Tres Pontas		
0702.07.399019-5/001 - Uberlandia		

0024.04.328033-8/002 - Belo Horizonte	0000.08.471390-8/000 - Juiz De Fora	Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin
0024.07.391939-1/004 - Belo Horizonte	0000.08.472507-6/000 - Juiz De Fora	Superintendente Judiciária
0000.07.467030-8/000 - Belo Horizonte	0000.08.473576-0/000 - Sete Lagoas	PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
0000.08.471322-1/000 - Belo Horizonte	0000.06.448497-5/000 – Vazante	Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico em exercício
0000.08.479011-2/000 - Divinópolis	Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2009	